SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 18 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071239/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) para **"Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses**, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/06/2018, às 08h:00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site **http://www.amambai.ms.gov.br/editais** e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 15 de Junho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48B2DD11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1373/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063193/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1373/2017 rescindir o Contrato de locação de barracas e banheiros químicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1373/2017, no valor de R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 052/2017.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Rottoli Neto – Administrador.
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E03BA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4114

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:05C70D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.688/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071012/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ALDEIA AMAMBAI, NESTE MUNICÍPIO (Escola Municipal Mbo`Eroy Guarani Kaiowá, Escola Estadual Mbo´ Eroy Guarani Kaiowá e Posto de Saúde da Aldeia Amambai), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO ASSEIO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DE TAIS IMÓVEIS EM DECORRÊNCIA DA CARAVANA DA SAÚDE INDÍGENA, A SER REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM PARCEIRA COM O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, ENTRE OS DIAS 15 E 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 04 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
Local e Data: Amambai - MS, 14 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. João Rottoli Neto – Proprietário
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CC8F13C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2018.

Processo Administrativo nº: 071012/2018
Pregão Presencial nº: 040/2018.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ALDEIA AMAMBAI, NESTE MUNICÍPIO (ESCOLA MUNICIPAL MBO`EROY GUARANI KAIOWÁ, ESCOLA ESTADUAL MBO´ EROY GUARANI KAIOWÁ E POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA AMAMBAI), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO ASSEIO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DE TAIS IMÓVEIS EM DECORRÊNCIA DA CARAVANA DA SAÚDE INDÍGENA, A SER REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM PARCEIRA COM O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, ENTRE OS DIAS 15 E 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, conforme as características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME - Lote: 01 - R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais).
Vigência: 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

Local e Data: 14/06/2018
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0EAA9010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1202/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060648/2016
Republicar por incorreção
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 23.074.229/0001-76
Objeto: Encerramento do contrato nº 1202/2017.
VALOR; R$ 11.236,23 (onze mil duzentos e trinta e seis Reais e vinte e três Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação

Amambai - MS, Em 22 de Dezembro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Everton Ramos de Alcantre – Sócio Administrador
CPF: 938.048.491-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9CF7222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1283/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061816/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.
CNPJ: 03.896.743/0001-80
Objeto: Encerramento do contrato nº 1283/2017.
VALOR; R$ 5.090,43 (cinco mil e noventa Reais e quarenta e três Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de transito – DETRAT.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Patrícia Selhorst – Sócia Proprietária
CPF: 760.477.689-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E19D2359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.687/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 845468/2017/MCIDADES – PROC. 1039056-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Gestão.
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo para realização das obras e serviços será de 04 (quatro) meses, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total: R$ 341.273,36(Trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. JULIO ARANTES VARONI
Sócio Proprietário
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53316F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 070975/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2018
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 845468/2017/MCIDADES – PROC. 1039056-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Gestão.
Empresa Vencedora:
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
Valor Total: R$ 341.273,36(Trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo para realização das obras e serviços será de 04 (quatro) meses, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 14/06/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A772D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI Nº 2.598/2018 RESIDENCIAL ANALY II'':

AUTOR: PM
ORIGEM: PROJETO DE LEI Nº 12/18

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar os tributos que especifica para a empresa LR Empreendimentos Imobiliários Eireli e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada na data de 11/06/18, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a empresa LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 20.618.965/0001-50, com sede administrativa na Rua General Câmara, n° 547, centro, do pagamento dos seguintes tributos referentes ao projeto de loteamento denominado ''Residencial Analy II'':

I – Taxas referentes à aprovação do loteamento;
II – Taxas referentes ao desmembramento dos lotes;
III – Taxas referentes à regularização ambiental do loteamento.

Art. 2º. As isenções concedidas nos termos desta Lei não exoneram os seus beneficiários do cumprimento das obrigações acessórias a que estão sujeitos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BFDED17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 267/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E POSTERIOR REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ILZO VITOR ARCE VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 2, da quadra Y, Vila Manvailer, matricula 4.366, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ilzo Victor Arce Vieira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento da parte desmembrada do Lote 2-B, Quadra Y, Vila Manvailer, ao Lote 1, da mesma quadra, matrícula n° 15.738 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Carlos Roncone, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 267/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 2, da quadra Y, Vila Manvailer, matricula 4.366, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a serem denominados Lote 2-A e Lote 2-B.
Área Total: 559,86m² (Quinhentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 2-A
Remanescente

ÁREA: = 13,33 X 21,00 m= 279,93m² (Duzentos e setenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,33 m com a Rua General Câmara, para onde faz frente;
Ao Sul : 13,33 m com o lote 2-B;
Ao Leste : 21,00 m com fração do lote n°01 e a 13,35m da esquina da Rua José Luiz S. Ferraz;
Ao Oeste : 21,00 m com fração do lote n° 03;

LOTE 2-B
Desmembrado

ÁREA: = 13,33 X 21,00 m= 279,93m² (Duzentos e setenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,33 m como lote 2-A;
Ao Sul : 13,33 m com fração do lote n° 16;
Ao Leste : 21,00 m com fração do lote n°01;
Ao Oeste : 21,00 m com fração do lote n° 03;

ANEXO II
DO DECRETO Nº 267/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do LOTE 2-B , Quadra Y, Vila Manvailer, ao Lote 1, da mesma quadra, matrícula n° 15.738 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de José Carlos Roncone que passa a ser denominado de Lote 1-2/B.

Área Total: 560,28 m² (Quinhentos e sessenta metros e vinte e oito quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 1-2/B
Remembrado

ÁREA: 21,00 x 26,68 m= 560,28 m² (Quinhentos e sessenta metros e vinte e oito quadrados).

Ao Norte : 13,33 m como lote 2-A e 13,35m com o lote n° 01 e a 21,00 m da esquina da Rua General Câmara;
Ao Sul : 26,68 m com fração do lote n° 16;
Ao Leste : 21,00 m com a Rua José Luiz S. Ferraz, para onde faz frente;
Ao Oeste : 21,00 m com fração do lote n° 03;

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B2E5D761

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - (ART. 32, § 1° LEI 13.019/14). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.

Parceiro: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA – "Escola Especializada Mundo Feliz, Centro de Multiplo Uso Helena Antipoff e Centro de Equoterapia Cavalgando pela Vida", CNPJ sob o nº. 15.465.305/0001-46.

Objeto*:* Atendimento na Educação Especial, Assistênicia Social e Saúde a 61 (sessenta e um) usuários, em correspondência com sua proposição de trabalho, importantes serviços que ha muito tempo são realizados pela entidade como:
A Escola Especializada Mundo Feliz tem por objetivo atender alunos com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências (deficiência múltipla), proporcionando-lhes condições para o exercício da cidadania e integração na sociedade. Sua missão é ser agente facilitador para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência que buscam os nossos serviços. E a única escola especializada da região, atendendo os distritos e municípios de Aquidauana e Anastácio.
Além disso, é desenvolvido um trabalho de Informática Educacional, Brinquedoteca Educacional, Dança, Teatro, Natação, bocha, banda, hidroterapia e Treinamento Esportivo.
O Centro de Múltiplo Uso Helena Antipoff tem por objetivo prestar o atendimento necessário a todas as pessoas com deficiência, seus familiares e comunidade no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental e emocional.
O Centro de Equoterapia "Cavalgando pela Vida", tem como objetivo principal o uso do cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar para promover o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e ou necessidades especiais, utilizando-o como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico.
A instituição busca ainda como objetivo o atendimento socioassistencial executando ações nas áreas pedagógicas e de saúde, buscando a reabilitação e intenso investimento na área da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.
Englobam atividades e acompanhamento de suas famílias, questões relativas à saúde e os processos de cuidados e aprendizagem.
Vigência: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura
Valor Global: O desembolso de recursos será realizado em 08 parcelas, mensais e sucessivas, totalizando o valor de R$ 80.788,48 (oitenta mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com repasse mensal no valor de R$ 10.098,56 (dez mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Anastácio-MS, 13 de junho de 2018.

REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2B96B729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM Nº 055/2018 – DISPENSA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Anastácio-MS, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão parcial do Grupo Executivo de Licitação - GEL, referente à Dispensa em epígrafe. **Objeto:** Aquisição de merenda escolar, dos itens em que houve a desistência das empresas: A. P. da Silva – ME e Pacotão comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, do fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão nº 08/2018 e Processo nº 015/2018. **Empresas: Nilce de Assis Bicudo Silveira & Cia Ltda**. CNPJ nº 04.677.705/0001-07 situada a Praça da Nações, 330, Centro, Anastácio MS, vencedora na cotação dos itens: 01, 02, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25 e 27, com valor total de R$ 16.617,56 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); **Damasceno & Damasceno Ltda**. CNPJ nº 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro, Anastácio MS, foi vencedor dos seguintes itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12,13, 18, 19, 23, 24, 26 e 28 com valor total de R$ 16.365,61 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com **Valor total** de R$ 32.983,17 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **Dotações:**
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000,
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051 e
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1102FDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000747

Dispensa de Licitação nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 051/2018.
Empresa: PIRES E NERES LTDA - ME.
CNPJ: 09.194.921/0001-07.
Objeto: refere-se a compra de 12 (doze) metros cúbicos de pedra petit pavê, para serem utilizadas na recuperação do calçamento da ponte Roldão de Oliveira e também calçamento no entorno da prainha do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais).
Dotação: 09.01.15451351014.3.3.90.30.00 - 100000 – Ficha 0186.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Janete Belmonte dos Reis Portocarrero.

Anastácio – MS, 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E63049A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 010/2018 - PROCESSO ADM Nº 051/2018

O Município de Anastácio – MS homologa a Dispensa em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa PIRES E NERES LTDA ME, CNPJ nº 09.194.921/0001-07, situada a Rua Luiz da Costa Leite, 556 – Sala A, Centro, Município de Bonito - MS, CEP 79.290-00, com valor total de R$ 7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais). Referente à aquisição de 12 (doze) metros cúbicos de pedra Petit Pave, para a recuperação do calçamento da Ponte Roldão de Oliveira e também calçamento no entorno da Prainha do Município de Anastácio MS, através da Secretaria Municipal de Obras. Nas dotação: 09.01.15451351014.3.3.90.30.00 - 100000 – Ficha 0186.

Anastácio/MS, 29 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A7E45D9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 4/2018

Objeto –a contratação de empresa(s) paraprestação de serviço na cobertura de SEGURO TOTAL com assistência de 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota de veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de acordo com as características, quantidades e especificações, contidas no Edital e anexos,com as exigências mínimas especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, pelo critério demenor preço global,para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.Adjudicado em 15 de junho de 2018. Homologado em 15 de junho de 2015. Empresa Vencedora –Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60). Valor – Menor Preço Global –R$ 4.688,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais). Empresa classificada em 2º lugar -Gente Seguradora S/A – Valor – R$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais).

Ap. do Taboado – MS 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:836016A6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2018

EXTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA TRIBUTÁRIA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **J REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por seu representante legal, o senhor **JARDEL REMONATTO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa na área tributária, através deste instrumento e na melhor forma de direito.

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório com Edital n. 027/2018, Tomada de Preços n.º 007/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de abril de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada prestará os serviços técnicos administrativos de Assessoria e Consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais referentes ao ISSQN, recuperação de créditos tributários referente ao ISSQN devidos pelos serviços prestados no Município de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária- Anexo I do Edital No 027/2018 – Tomada de Preços No 007/2018, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços e forma de pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela prestação dos serviços.
O valor total estimado do contrato é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Da vigência
A contratação terá vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo para prestação de serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 103			
Ficha nº:	128	- Prefeitura Municipal	**R$ 80.000,00**
Unidade:	020205	- Manutenção e Operac. Das Atividades da Sec. De Fazenda.	
Funcional:	04.123.0003.2020.0000	- Serviços de Consultoria	
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

J REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E61977F5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037-2018

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – A empresa **ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, seu representante legal, o senhor **RICARDO LOUREIRO**.

Da fundamentação legal
A presente contratação é celebrada com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a execução da obra de instalação de forros de PVC e construção de muretas, na forma constante da Planilha Orçamentária Detalhada, na proposta apresentada pela melhor proponente, acima qualificada, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, e devidamente vinculada aos serviços constantes na planilha base, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Do valor dos serviços
O contratante pagará para a contratada, a importância de **R$ 6.386,00 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais)**, em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo de conclusão da Secretaria responsável.

Da vigência do contrato e do prazo de execução dos serviços
A contratação terá vigência pelo período de até 03 (três) meses, contados da assinatura da presente carta contrato, podendo ser prorrogado.
A contratada terá 01 (um) mês para a conclusão da obra a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços – O.I.S..

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2018, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 106			**R$ 6.386,00**
Ficha nº:	151	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	
Funcional:	12.365.0004.1016.0000	- Obras e Instalações	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

RICARDO LOUREIRO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB4D30FF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 038/2018

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ALPHA ELETRIC ELETRÔNICA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ISRAEL ERMÍNIO JUNIOR**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 034/2018, na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **27 de abril de 2018**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços de mão-de-obra para troca de lâmpadas, reatores e relês fotocélula, com a finalidade de manter a iluminação pública da cidade de Aparecida do Taboado/MS, incluindo área urbana e de expansão urbana.
A contratada deverá, também, efetuar pequenos reparos na rede de iluminação pública, em áreas externas de prédios públicos e de praças públicas, desde que necessários para a devida manutenção da iluminação pública destes locais.
A contratada também deverá efetuar pequenas extensões na rede de iluminação e serviços de reparos para manutenção e conservação da iluminação e da rede de distribuição de energia, e demais serviços correlatos, de interesse do Município.
A contratada manterá no desempenho da prestação dos serviços, no mínimo um eletricista, um motorista e um engenheiro elétrico para emitir ART de responsabilidade da execução dos serviços contratados.
Os serviços deverão ser executados de conformidade com as Ordens de Serviços expedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.
O Município de Aparecida do Taboado/MS efetuará o fornecimento de todos os materiais necessários para a manutenção da iluminação pública, relacionados a seguir: fios, lâmpadas, reatores, relês foto-célula e braços luminários.

A contratada deverá possuir veículo utilitário, tipo camionete ou similar, equipado com três escadas, sendo uma de centro, uma com comprimento de 9,80 metros e uma com comprimento de 12,00 metros, para serem utilizados na prestação dos serviços, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes.
A contratada deverá possuir pessoal especializado para a prestação dos serviços e será responsável pelo fornecimento dos Equipamentos de Controle e Proteção - ECPs e dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários para a execução dos serviços.
O vínculo trabalhista do pessoal que prestará os serviços será com a contratada, que será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciário, decorrentes de acidente em serviço e outros similares.
A contratada deverá fornecer ART, junto ao CREA/MS, devidamente recolhida, dos serviços a executar, por ocasião da assinatura do contrato.
A contratada deverá prestar os serviços de conformidade com as ordens expedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, durante a semana, inclusive aos sábados, durante o horário comercial, bem como, deverá atender as eventuais solicitações feitas em caráter de urgência, fora do horário de trabalho e aos domingos e feriados. Deixando um funcionário habilitado 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até do **31 de dezembro de 2018, com início na data de sua assinatura**.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de **R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)** pela prestação dos serviços.
O valor total estimado do contrato é de **R$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 124			
Ficha nº:	425	- Prefeitura Municipal	**R$ 91.600,00**
Unidade:	020209	- Manutenção e Opera. De Serv. Ilumi. Púb	
Funcional:	15.452.0012.2076.0000	- Outros Serviços de Terceiros – PF	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 17	
Código de Aplicação:	000 000		

dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ISRAEL ERMÍNIO JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DCB6B83C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 020/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0250/2018, processo administrativo n° 030/2018. **ADJUDICO A EMPRESA: A J B TAKARA EIRELI EPP -** CNPJ 20.873.306/0001-60, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais). O item 02 ficou deserto.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, fica convocada a adjudicatária para assinatura da Ata, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 15 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F305D964

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Meio Ambiente e Desenvolviemnto Econômico Municipio de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Junho de 2018 às 14:00 (quatorze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 15 de Junho 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8519156A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 44/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Possíveis Reparos e/ou Construção de Pontes para atender a Secretaria de Obras Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP	R$ 37.733,15 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos)

Valor Global: R$ 37.733,15(trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Data: 15/06/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B39055E3

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 012/2018

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018 (dois mil e dezoito) FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - *Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018 (dois mil e dezoito) FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), ficando assim distribuído **SCFV* – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ano, **PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ano, **Benefícios Eventuais** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ano, **PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos** R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ano, **Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiências Idosos e Famílias** R$ 9.000,00 (nove mil reais) ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 25 de abril de 2018, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 15 de Junho de 2018.

ANA KELLY OLIVEIRA BENICIO
Vice- Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:762A237B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
ATA 309 EXTRAORDINÁRIA

Folha 25
ATA 309 EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, o Pleno reuniu-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde sito à rua Doutor Conrado, 800 Vila Donária, na Cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, para Reunião Extraordinária convocada à pedido do Prefeito Odilson Soares de Arruda. Estavam presentes: Maria Cristina Leandra da Silva, Janete dos Santos, Luiz Eugênio de Miranda Sá, Maria Francisca de Jesus, Nivaldo Inácio Carneiro, Eliana Penha Lazzarotto, Jaqueline de Andrade Torres, Fabiana de Marco Coutinho, Silvia Shimidt, Irmã Mirta Garcia Verdejo, Elza Maria trivellin, Raquel de Oliveira Meza, Rodrigo Loureiro Lopes. Com a seguinte pauta: Alteração do objeto proposto para utilização do recurso de Emenda Parlamentar. **A Presidente Maria Cristina Leandra da Silva** abriu a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e passou a palavra para o conselheiro e Secretário de Municipal de Saúde Sr. **Nivaldo Inácio Carneiro** que relatou que a Emenda Parlamentar é do ano de dois mil e quinze e trata-se da proposta número 11803.371000/1140-01, do senhor Vander Luiz dos Santos Loubet que, à princípio seria utilizada com aquisição de equipamentos e material permanente junto às unidades assistidas, sendo elas: ESF VILA AMÉRICA; UBS PADRE JOSÉ FERRERO; ESF VILA DONÁRIA; ESF DO CENTRO; e, ESF RINCÃO BONITO. A alteração solicitada é necessária pois as unidades referidas estão assistidas quanto ao objeto proposto e, sendo assim, decidiram utilizar o recurso disponível na conta do Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de um micro ônibus. Em vinte de novembro do ano de dois mil e quinze o valor era de R$ 174.950,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) que, somado ao rendimento da aplicação no valor de R$ 31.470,09 (trinta e um mil e quatrocentos, setenta reais e nove centavos), totalizando o montante de R$ 206.420,09 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte reais e nove

centavos. O conselheiro **Luiz Eugênio de Miranda Sá** sugeriu que fosse feito orçamento de veículo adaptado para portadores de necessidades especiais, sugestão reforçada pela conselheira **Raquel de Oliveira Meza**. O conselheiro **Rodrigo Loureiro Lopes** destacou a importância de se deixar em Campo Grande um veículo pequeno para realizar o transporte dos pacientes dentro da cidade com maior agilidade. O Secretário de Saúde **Nivaldo Inácio Carneiro** reconheceu a importância das ponderações e disse que tanto o carro adaptado quanto a aquisição de um veículo novo para atender a demanda da secretaria de saúde em Campo Grande já estão nos planos do governo e serão discutidos futuramente em Plenária. A Presidente da Mesa **Maria Cristina Leandra da Silva** colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade e este Conselho aprova a utilização do valor depositado em conta, mesmo passado vinte e quatro meses sem utilização. Sem outro assunto a ser tratado deu por encerrada a reunião. Eu, **Elaine Mari Pellin**, Secretária Executiva deste Conselho redigi esta ata que vai assinada pelos presentes.

MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA
Presidente

LUIZ EUGÊNIO DE MIRANDA SÁ
Vice-Presidente

Folha 26

SILVIA SHIMIDT

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO

ELIANA PENHA LAZZAROTTO

JANETE DOS SANTOS

JAQUELINE DE ANDRADE TORRES

FABIANA DE MARCO COUTINHO

IRMÃ MIRTA GARCIA VERDEJO

ELZA MARIA TRIVELLIN

MARIA FRANCISCA DE JESUS

RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA

RODRIGO LOUREIRO LOPES

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:975CB024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento das Repartições Públicas Municipais, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I – das 13h às 17h30min, no dia 22 de junho de 2018;

II – das 7h às 12h, ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto no "*caput*" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Nas outras fases da copa em que a Seleção Brasileira participar, o horário será ajustado à forma do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DC078EEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2018.
DO PROCESSO Nº 010/2018.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA –MS.

RECURSO: 01.031.0101.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) ANUAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: PELA A LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

Assina: Contratante Contratada

PAULO SERGIO DE ABREU JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
Presidente Proprietário

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:82CC1BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO OITVAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2516/2016 CONTRATO 178/2015
Recapeamento de Diversas Ruas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 90 (noventa) dias no cronograma físico financeiro passando seu vencimento para o dia 17 de Setembro de 2018.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

TUCANO'S TERRAP. CONST. LTDA
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:61514E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 108/2017 Processo Adm. 2477/2017
"Manutenção, Zeladoria e Sepultamento no Cemitério Municipal"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa ANDRÉ CARDAMONE JUNIOR ME.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 108/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção, Zeladoria e Sepultamento no Cemitério Municipal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **14 de Junho de 2018**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 14 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:134C349F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3390/2017 CONTRATO 153/2017
Reforma e Adequação do Centro Cultural Ramez Tebet

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) e Acréscimo de aproximadamente 25,21% (vinte e cinco vírgula vinte e um por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R$ 113.334,08 (cento e treze mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos). E acréscimo de 30 dias no prazo da execução dos serviços passando seu vencimento para o dia 20 de Agosto de 2018.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Junho de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6BCA3478

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SEGUNDO ADENDO PREGÃO 38/2018

SEGUNDO ADENDO
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 – Processo nº 1802/2018, OBJETO: Aquisição e instalação de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO: Alteração da quantidade dos itens 01 e 03 da proposta de preço do Anexo I. Item 01 são 09 unidades, item 03 é 01 serv**. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial e também no Núcleo de Licitações do Município. **Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 04/07/2018 as 10:00h**.

Brasilândia - MS, 15/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A738139C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 037/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos, em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 28/06/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 15 de Junho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E0EDD4E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 030/2018, tipo "MENOR PRECO GLOBAL". **Objeto**: Aquisição de uniformes para a Banda Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a realizar-se no dia 04/07/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FC4C0F85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.236

Decreto Orçamentário nº 4236 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 147/2018 - SECEL, tendo em vista a necessidade de firmar parceria com a Mitra Diocesana de Coxim - Paróquia São João Batista de Camapuã, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0017.2052 - Incentivo às Atividades Culturais	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2053 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6CEA2355

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.227

Decreto Orçamentário nº 4227 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação e autorização do ordenador de despesas através da C.I. Nº 378/2018, tendo em vista a insuficiência de dotação para o pagamento de despesas.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	9.000,00
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	66.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	82.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**91.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	82.000,00
	91.000,00
Total de Reduções ...:	**91.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 11 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:880A2BBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.230

Decreto Orçamentário nº 4230 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit Parcial com base na solicitação da Ordenadora de Despesas através da C.I.Nº 708/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a necessidade para a ultilização em processo licitatório, na conta corrente 15.152-1, conforme anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
	48.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**48.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:2BBDC200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 059/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Sr. Evandro Tierry Sobrinho Conegundes no cargo de Chefe de Departamento de Compras e Orçamento.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES** no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Orçamento - CDCO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2018.

Camapuã-MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:231DFB15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 151

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, de acordo com o Convênio nº 27.957/2017 Processo nº 57/500.246/2017 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 243.393,98 (duzentos quarenta e três mil trezentos noventa e três reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	297	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Prédios Municipais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	127	Transferência de Convênios – Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
TOTAL		**R$ 199.793,98**
Código	182	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Prédios Municipais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
TOTAL		**R$ 43.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME (Contratada)

Caracol MS, 14 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:573FE8AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME.
OBJETO: Aquisição de material de construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no Município de Caracol MS, de acordo com a Lei Municipal Nº 774 de 06 de abril de 2018, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 57.398,00 (cinqüenta e sete mil trezentos noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	182	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Prédios Municipais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
TOTAL		**R$ 57.398,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME (Contratada)

Caracol MS, 14 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8A373A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº48/2018

DECRETO Nº 048 DE 15 JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a substituição do comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF do município de Caracol/MS."

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, precisamente em seu Art. 78 e incisos;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para substituir membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF, para o período de 31/01/2018 a 31/10/2018 do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIM- titular
Substituir por:
MARILIA LARANJEIRA GODOY-titular

Art.2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, e a fixação no quadro mural do paço Municipal,com posterior publicação na imprensa local,revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 15 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F58919E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 49/2018

DECRETO Nº 049 DE 15 JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a substituição dos membros da organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação em Caracol MS".

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, precisamente em seu Art. 78 e incisos;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para substituir membros da organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.
Coordenadora: Estrela Harmonia dos Santos Lino da Silva Coutinho.
Substituindo: Marília Laranjeira Godoy.

Criança Feliz
Patrícia Ibanes Quintana
Substituindo Inaye Vieira Leite

Art.2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, e a fixação no quadro mural do paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 15 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2B0E6E6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2018
Processo nº 0076/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
Objeto: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CALCULOS ATUARIAIS E CONTABILIDADE EM PREVIDÊNCIA PRIVADA SOCIAL.
art24 inciso II
Dotação Orçamentária: 9 - 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.35.00-00.01.0003 - Ficha: 004
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 29/05/2018 à 28/06/2019
Data da Assinatura: 29/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ROSANGELA CAVAZZANI, pela contratante e IGOR FRANCA GARCIA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:30B092FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 025/2018
Processo nº 053/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **RUDIMAR ROSA DA SILVA-ME**
Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.
Dotação Orçamentária:
2-07.07.02.10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0002
2-07.07.02..10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031
Data da Assinatura: 30 de Maio de 2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e RUDIMAR ROSA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:94273DDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 025/2018
Processo nº 053/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **FABIOLA RAMOA SIQUEIRA-ME**
Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.

Dotação Orçamentária:
2-07.07.02.10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0002
2-07.07.02..10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031
Data da Assinatura: 28 de Maio de 2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e FABIOLA RAMOA SIQUEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:52E972DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0048/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0018/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Vencedor: SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 15 de junho de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 15 de junho de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BF868941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018
PROCESSO Nº: 009/2018
OBJETO: Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso e licenciamento de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da fundação hospitalar de eldorado.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018.
A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 15 de junho de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3D446719

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2018

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal Sr.ª **ROSA PEREIRA DA SILVA,** no âmbito da Portaria N° 019/2018, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 06 de Junho de 2018,

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Rosa Pereira da Silva** do cargo efetivo de Digitadora, Símbolo ADM-9, a contar de ***31 de Maio de 2018***.

II – Declarar vacância de cargo público de Digitadora**,** ocupado pela servidora **Rosa Pereira da Silva**, a contar de ***31 de Maio de 2018.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4DE8334F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2018

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Idade, pelo Instituto de Previdência Social, do servidor municipal Sr. **ADÃO DE MOURA,** no âmbito da Portaria N° 020/2018, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 06 de Junho de 2018,

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento do servidor dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar o servidor **Adão de Moura** do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAX-8, a contar de ***31 de Maio de 2018***.

II – Declarar vacância de cargo público de Vigia**,** ocupado pelo servidor **Adão de Moura**, a contar de ***31 de Maio de 2018.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:127B4EF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"Notifica do lançamento de ofício do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, do Município de Eldorado/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 103 de 27 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário do Município,
DECRETA:
Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, do exercício de 2018, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer titulo, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Para os imóveis sem edificação, será fixada alíquota de progressividade incidente, conforme determinação do art. 7° da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e art. 14 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 4°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2018, terão como base de cálculo a Planta Genérica de Valores Imobiliários, conforme Decreto nº 078/2017.

Art. 5°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2018 será lançado da seguinte forma:

I – para pagamento em cota única, com 20% (vinte pontos percentuais) de desconto até o vencimento, em 15 de julho de 2018;

II – para pagamento em até três parcelas, sem incidência de desconto com os seguintes vencimentos:
1ª parcela - vencimento em 15 de julho de 2018;
2ª parcela - vencimento em 15 de agosto de 2018;
3ª parcela - vencimento em 15 de setembro de 2018.

Art. 6º. Os contribuintes que já possuem a isenção do IPTU comprovada no cadastro fiscal, deverão se apresentar no setor tributário, munidos com o cartão de identidade, para continuar a fazer jus á isenção prevista no §1º e §2º do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 7º. Os imóveis que permanecerem sem os melhoramentos de calçadas, muros, com entulhos ou sujeiras sofrerão progressividade do IPTU conforme os parâmetros do artigo 14 da Lei Complementar 103/2017.

Art. 9°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% ao mês e multa equivalente a 2%.

Art. 10. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 11. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Carnês", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto.

Art. 12. A Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, para os imóveis edificados será lançada em 08 (oito), parcelas de maio a dezembro de 2018, e será arrecadada pela empresa conveniada com o município de acordo com art. 8º da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 13. A categoria e preço da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, para os imóveis edificados são aqueles definidos pelos art. 6º da Lei Complementar nº 102/2017, conforme Tabela.

ÀREA CONSTRUIDA	CATEGORIA DE CONSUMO	FREQUENCIA DA COLETA	VALOR ANUAL POR M2/R$
Área construída	Classe "A"	0,0816	1,27
Área construída	Classe "B"	0,0816	0,99
Área construída	Classe "C"	0,0816	0,74
Área construída	Classe "D"	0,0816	0,35

§ 1°. Nos casos de terrenos com mais de uma (01) unidade residencial será o previsto no § 3° do art. 5º da Lei Complementar nº 102/2017, classificado como classe "A", no valor de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos), o metro quadrado.

Art. 14. Para efeito de cálculo, nos casos em que tiver indefinição de área construída ou por falta de informação no cadastro imobiliário, deverá ser aberto processo administrativo fiscal com verificação in-loco pelos Fiscais Municipais a fim de proceder com o lançamento da taxa, conforme § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 21. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto e da taxa contidos neste decreto, poderá ser efetuada através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Governo, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta), dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carne.

Parágrafo Único. A manutenção e exatidão das informações cadastrais para o cálculo da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos são de responsabilidade do contribuinte conforme artigo 11 da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 051/2018 de 15 de abril de 2018.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:699C2306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 741/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE TRATOR PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 2.143,20 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.99.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 14 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:82F3CACA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120L PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.085,74 (TRÊ MIL, E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5A8DBB86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VOLKS 24.280 NRL-9671 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 227,10 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:80F68029

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEQ HOLLAND TL-60.E PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 18,24 (DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:69396170

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 800/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO KOMBI PLACA HQH-9794 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 4.424,40 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 98.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E5208C40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 802/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA NRZ-3546 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 150,40 (CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9D5A4075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO KOMBI, PLACA HQH-9803 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.873,42 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:72C64CBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2018

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA HQH-9795 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 650,48 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:91D3CEEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 736/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA NRZ-3823 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 522,64 (QUINHENTOS E VITE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1DC22491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 799/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO PARA USO NO VEICULO KOMBI PLACA HQH-9803 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 6.658,02 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:55C83C3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 798/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO KOMBI PLACA HQH-9803 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.734,62 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D995DB4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 738/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA HQH-9804 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EAF475D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 793/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA NRZ-3413 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 263,20 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A213BCE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 737/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA USO NO KOMBI, PLACA HQH-9803 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D7832831

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 792/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA NRZ-3546, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.826,42 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:75AC6290

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 734/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.324,46 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTAE SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:178EE0FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA HQH-9795, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.896,98 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1803F44C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS PLACA HQH-9795, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 6.369,62 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:01DB8526

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a ratificação da dispensa 29/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 04 de Maio de 2018, edição n° 2092, pagina n° 34.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 473/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS .

FORNECEDOR: OSWALDO NOGUEIRA LOPES - ME

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6EA53C5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 812/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9795 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.405,31 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FB1FE644

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO FIAT MOBI, PLACA NRL-9673 PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 169,20 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:07F6AF02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT MOBI, PLACA NRL-9673 PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 150,40 (CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:21604410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT MOBI, PLACA NRL-9673 PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.302,84 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F4DEB5B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 443/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO AMBULANCIA UTI MOVEL PLACA, OOU-9976 PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 496,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:99116403

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 444/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN PEGEOT, PLACA OOU-9984 PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 271,66 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F69C5B02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT DOBLO AMBULÂNCIA, HQH-9801, PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 41,36 (QUARENTA E UM REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6D6AAB17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT MOBI, NRL-9673, PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 165,44 (CENTO E SECENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CBA315E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUACAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 657,43 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO:6 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1BA478A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 833/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 177,55 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C2574267

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 817/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 05/2018
VALOR: R$ 67,80 (SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO:29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F9129F5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 814/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDEER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 59,68 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2175B088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 815/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDEER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D19DC348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 810/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DISEL S-10 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 10.560,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:33311CE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - FMS, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 150,83 (CENTO E CINQUENTA REAIS, E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO:30 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E20211F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 468/2018

ROCESSO Nº 122/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FRALDAS GERIATRICAS ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 04/2018.
VALOR: R$ 1.077,60 (UM MIL, E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 09/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTULUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:167C22EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2018

PROCESSO Nº 304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTA BASICAS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 08/2018
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 12/2018
DATA DO EMPENHO: 6 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:138E2895

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA 08/2018
VALOR: R$ 251,97 (DUZETOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 6 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CBB9EC13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ATA 30/2017
VALOR: R$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.2044.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO:30 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:412F9FA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 523/2018

PROCESSO Nº 046/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 143,44(CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 5 DE JUNHO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2DAA0209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 520/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 683,75 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 5 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GEOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0AA1C8A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 05/2018
VALOR: R$ 126,91 (CENTO E VITE REAIS, E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:61CD513C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - FMS, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 54,75 (CINQUENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:83D15ED8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 492/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 05/2018
VALOR: R$ 100,80 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO:29 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9764DA82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 501/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GEOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:163499F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 524/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 92,50 (NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUAENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 5 DE JUNHODE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GEOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EE7EEE55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 05/2018
VALOR: R$ 166,45 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENNTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO:30 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FCAB5AD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 110/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 148/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA – ME.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º e inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATO** e da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA,** do contrato original celebrado em **12/06/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1. O Contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) no valor original do contrato, com valor mensal de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), **tendo em vista sua prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.**
CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA
3.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais **6 (seis) meses**, o qual passará a sua vigência final para **12/12/2018.**
CLÁUSULA QUARTA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
04.04.01-04.123.0400-2.007.3.3.90.39.00-**FICHA: 075**.
Data da Assinatura: 11 de junho de 2018.
Assinam: Sra. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Wagner de Oliveira Filippetti* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:F2D2784A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.580/2018

"ALTERA PROVISORIAMENTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção do Brasil na Copa do Mundo FIFA de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia,

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima aludido;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias dos jogos, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade da continuação da prestação serviços públicos aos cidadãos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos e unidades da Administração Municipal que funcionam em tempo integral, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, terão seu funcionamento e o atendimento ao público em horário especial, como segue:
I – Expediente das 7h00 às 13h00,quando a partida ocorrer às 14h00;
II – Expediente das 13h00 às 17h00,quando a partida ocorrer às 08h00 ou às 10h00.

Parágrafo único. No caso do horário previsto no inciso II deste artigo, as horas necessárias para fechamento da carga horária semanal do servidor poderão ser compensadas a critério da administração ou concedidas como benesse ao mesmo, desde que não ofereça prejuízos aos serviços e atividades desenvolvidas.

Art. 2º - Os horários estabelecidos no artigo anterior não se aplicam aos serviços e atividades essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:9AB2C221

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.581/2018

"ALTERA PROVISORIAMENTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção do Brasil na Copa do Mundo FIFA de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia,

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima aludido;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias dos jogos, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade da continuação da prestação serviços públicos aos cidadãos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos e unidades da Administração Municipal que funcionam em tempo integral, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, terão seu funcionamento e o atendimento ao público em horário especial, como segue:
I – Expediente das 7h00 às 13h00,quando a partida ocorrer às 14h00;
II – Expediente das 13h00 às 17h00,quando a partida ocorrer às 08h00 ou às 10h00.

Parágrafo único. No caso do horário previsto no inciso II deste artigo, as horas necessárias para fechamento da carga horária semanal do servidor poderão ser compensadas a critério da administração ou

concedidas como benesse ao mesmo, desde que não ofereça prejuízos aos serviços e atividades desenvolvidas.

Art. 2º - Os horários estabelecidos no artigo anterior não se aplicam aos serviços e atividades essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:EAA0C412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011478
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.019,83
Data: 04/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C804BF0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011489
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.183,39
Data: 05/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9E435C4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011490
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.436,97
Data: 05/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E50C2E80

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011491
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 2.187,97
Data: 05/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F3BA4E76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011492
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.248,36
Data: 05/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AAFDC888

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011493
Ata de Registro de Preço n.º 001/2018
Processo n.º 003/2018
Pregão n.º 002/2018
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e Val. Mag. – FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 14.428,46
Data: 05/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:88FEE525

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2052, página 41, 08 de março de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011236.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 002/2017"
"Processo n° 001/2017"
"Pregão n° 003/2017"
Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 001/2018"
"Processo n° 003/2018"
"Pregão n° 002/2018"

Japorã/MS, 15 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:702ACD30

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2052, página 41, 08 de março de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011237.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 002/2017"
"Processo n° 001/2017"
"Pregão n° 003/2017"
Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 001/2018"
"Processo n° 003/2018"
"Pregão n° 002/2018"

Japorã/MS, 15 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EEB1271F

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2052, página 41, 08 de março de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011238.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 002/2017"
"Processo n° 001/2017"
"Pregão n° 003/2017"
Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 001/2018"
"Processo n° 003/2018"
"Pregão n° 002/2018"

Japorã/MS, 15 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:33E28F5B

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2052, página 41, 08 de março de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011239.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 002/2017"
"Processo n° 001/2017"
"Pregão n° 003/2017"
Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 001/2018"
"Processo n° 003/2018"
"Pregão n° 002/2018"

Japorã/MS, 15 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E87D5DEA

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2052, página 41, 08 de março de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011241.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 002/2017"
"Processo n° 001/2017"
"Pregão n° 003/2017"
Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 001/2018"
"Processo n° 003/2018"
"Pregão n° 002/2018"

Japorã/MS, 15 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5E685EBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL AO REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório 003/2018 Pregão Presencial 002/2018, Objeto: Registro de Preço visando Liquido Automotivo Ala 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento. Vigência: 09/02/2018 – 09/02/2019. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F349FB47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 027/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 027/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO LEGISLATIVO,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 15% (quinze por cento) denominada pela Sigla CMDES 01.2 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos valem a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 01 de junho de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0E2420DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 019/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: CONEC – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME, sito à Rua Vinte e Seis de Agosto, n°. 1268, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.765.817/0001-49.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA FISCAL, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, COM O ESCOPO E ARGUMENTOS JURÍDICOS, EM QUE SERÁ EMBASADO O TRABALHO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL, PARA INCREMENTAR O ÍNDICE DO ICMS DO MUNICÍPIO**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato.

Data 15/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E2E5E26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA – EIRELI – ME, sito à Rua Antônio Inácio Barbosa, n°. 731, Bairro Residencial Dona Eunice, na cidade de Camapuã - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.102.691/0001-77.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAIS MANDIBULARES, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, na condição de futura contratada, terá um

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 15/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C62D4140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS**, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:

– Documentação Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A experiência anterior do(s) profissional(is) deverá ser comprovada por atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que deverão conter, no mínimo, o(s) nome(s) do(s) profissional(is), a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executado(s), comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

Não serão admitidos atestados emitidos em nome de eventuais subcontratadas ou de outras empresas que não sejam os licitantes;

Solicitar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a emissão do Atestado de visita técnica, realizada pelo responsável técnico da empresa nos locais onde serão executados os serviços, 03 (TRÊS DIAS ÚTEIS) antes da realização do certame licitatório, visando tomar conhecimento de todas as particularidades inerentes a prestação dos serviços;

LEIA-SE:

– Documentação Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A experiência anterior do(s) profissional(is) deverá ser comprovada por atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que deverão conter, no mínimo, o(s) nome(s) do(s) profissional(is), a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executado(s), comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

Não serão admitidos atestados emitidos em nome de eventuais subcontratadas ou de outras empresas que não sejam os licitantes;

Solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a emissão do Atestado de visita técnica, realizada pelo responsável técnico ou representante legal da empresa nos locais onde serão executados os serviços, visando tomar conhecimento de todas as particularidades inerentes à prestação dos serviços ou apresentar declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Justifica-se o adendo modificador ante ao fato de que, de acordo com atuais entendimentos jurisprudenciais, seria possível a exigência da visita técnica, desde que haja a previsão editalícia de substituição da mesma pela declaração de que a empresa tem conhecimento do objeto e peculiaridades dos trabalhos a serem realizados. Tal previsão visa garantir a ampla competitividade.

Ladário-MS, 15 de junho de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3E8DB1BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018 – PROCESSO Nº120/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018 – PROCESSO Nº120/2018
O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ARVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** prevista para o dia 18 de junho de 2018 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 29 de junho do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21.
Informações complementares pelo telefone 67-3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 13:00.

Ladário, 15 de junho de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F74FF6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2019

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **28/06/2018 (Quinta-feira) às 09:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situado à Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e

contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 07 de junho de 2018.

CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:6AD9CC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 181/2018

"Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos Municipais nas datas que menciona".

O **Prefeito Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV Da Lei Orgânica do Município,

Considerando as datas dos jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima aludido;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento dos órgãos municipais, nas datas dos jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I - das 12h às 17h, no dia 22 de junho de 2018;

II - das 7h às 12h, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2°. O disposto no art. 1º não se aplica ao serviço do Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7EA53A00

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA:
RCM AR CONDICIOANDO EIRELI - ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04 E 05 no valor global **R$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).**
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos item 01 no valor global **R$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais).**

Laguna Carapã – MS, 15 de Junho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BD6EEE47

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 - Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 02 e 04 no valor global **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos e dez reais).**
OF MOURA EIRELI-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 01 e 03 no valor global **R$ 16.735,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais).**

Laguna Carapã – MS, 15 de Junho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D579DF20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
EDMAR JOSE BROCH – CPF: 191.041-72 9113
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TIF Nº 9113/00004/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Josemar Tomazelli
Matrícula:
0002833-9
Cargo:
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:25E060A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Exonera a servidora Danielen Schuhmann, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Danielen Schuhmann**, matrícula nº 2622-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AB0B84E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 015/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DE SOUZA DOMINGO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **015**/2018.
Vigência: até 06 de outubro de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **0152018** não modificadas por este instrumento.
Data: 10 de junho de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LUCIANA DE SOUZA DOMINGO,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E70BE71

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/201

PROCESSO Nº. 135/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGASALHOS E UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI** com os lotes 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 31.220,00 (trinta e um mil duzentos e vinte reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **135/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **135/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2018**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ECAC46FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata nº 055/2018, gerada através do PROCESSO nº. 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2018. **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGASALHOS E UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI** CNPJ: **05.074.839/0001-98** . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F1B0C7A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

PROCESSO Nº. 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA E NECESSAIRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **153/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **080/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **153/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **080/2018** –

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 004/2017.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EDB16C2F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata nº 056/2018, gerada através do PROCESSO nº. 153/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2018. **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA E NECESSAIRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI** CNPJ: **05.074.839/0001-98** . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E42F9496

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 084/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2017 - **PROCESSO Nº. 326/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1952, na página 47 do dia 11 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 326/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
LEIA–SE: PROCESSO Nº 326/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:18198F6B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 176/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 094/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO PRODUTO QUIMICO (ARLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:A6BAA921

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018

PROCESSO Nº. 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com os itens 001, 002, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 023, 027, 030, 031, 035, 037, 040, 044 e 045 totalizando o valor de R$ 51.643,00 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais) – **AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP**, com os itens 003, 004, 006, 007, 008, 010, 012, 014, 021, 022, 025, 033, 034, 038, 039 e 043, totalizando R$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais) – **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, com os itens 028, 029, 032, 036, 046 e 048, totalizando R$ 41.958,50 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) – **ART VÍDEO LTDA**, com os itens 026 e 042 , totalizando R$ 18.063,00 (dezoito mil e sessenta e três reais). Os itens 005, 009, 011, 019, 024, 041 e 047 FORAM DESERTOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **082/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **044/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **082/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **044/2018** – **MILENA CRISTINA FEUSER** Gerente de Administração e Ordenadora de despesa, conforme Decreto nº. 018/2018, **MARIA TELMA DE OLIVEIRA**, Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesa, conforme Decreto nº. 004/2017 – **FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto nº. 003/2017 e **EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:E6130DD5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 044/2018, gerada através do PROCESSO nº. 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 21.644.939/0001-69 - AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP – CNPJ 18.012.406/0001-50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ 05.496.063/0001-02 - ART VÍDEO LTDA CNPJ 01.664.764/0001-44 -** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:8355275D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 13 - NOTA XPLICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA / ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO / DEZEMBRO (31/12/2015)

Nota Explicativa

1 - Outros créditos – financeiros: R$ 14.731,50
O valor lançado a este título, se refere aos rendimentos de aplicação financeira dos saldos duodecimais não utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.

2 - Sub-repasse concedido: R$ 7.203,20
O valor lançado a este título, se refere a devolução de saldo duodecimal, não utilizado, ao Poder Executivo do Município de Paranaíba - MS.
O lançamento é realizado automático pelo sistema contábil, onde recaiu na conta do PCASP - 3.5.1.1.2.03.00 - Sub-repasse Concedido, sendo:
R$ 7.000,00 no dia 01/10/2015; e
R$ 203,20 no dia 29/12/2015.

3 - Outras transferências financeiras concedidas: R$ 22.361,47
O valor lançado a este título se refere a devolução de saldo duodecimal, não utilizado, ao Poder Executivo do Município de Paranaíba - MS.
O lançamento é realizado automático pelo sistema contábil, onde recaiu na conta do PCASP - 3.5.1.2.2.01.99 - Outras transferências financeiras concedidas, sendo: R$ 22.361,47

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B9961951

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14 - NOTA EXPLICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA / ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL / DEZEMBRO (31/12/2015)

Nota Explicativa

1 - Nota Explicativa 4 - Depreciação
Após a data de corte, para realização das depreciações, foi utilizada como método de depreciação, o Linear. A fórmula para calculá-la é:
Da = (VN – VR) ÷ N,
Onde:
Da = Depreciação anual
VN = Valo Novo
VR = Valo Residual ou sucata
N = Vida útil em números de anos
Após o cálculo do valor anual de depreciação, divide-se o valor por 12, onde extraí-se o valor mensal de depreciação do bem.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:880DFF5F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 15 - NOTA EXPLICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA / ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS / DEZEMBRO (31/12/2015)

Nota Explicativa

1 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ R$ 12.690,32
O valor lançado a este título, corresponde aos ajustes de bens móveis, conforme levantamento patrimonial, movimentando as contas PCASP 4.9.9.9.1.99.00 - Demais Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos e 1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar.
D - 1.2.3.1.1.99.08 = 12.690,32
C - 4.9.9.9.1.99.00 = 12.690,32

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:485DABF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2015			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**36.469.278,57**	**32.655.247,42**
Receitas derivadas e originárias	1FC	270.398,24	216.469,63
Transferências correntes recebidas	2FC	20.047.629,95	18.847.715,67
Outros ingressos operacionais		16.151.250,38	13.591.062,12
Desembolsos		**36.910.921,66**	**33.991.358,42**
Pessoal e demais despesas	3FC	30.389.414,34	27.755.567,44
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	2.291.136,96	1.812.658,30
Outros desembolsos operacionais		4.230.370,36	4.423.132,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-441.643,09*	*-1.336.111,00*

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**1.531.667,07**	**1.257.558,17**
Aquisição de ativo não circulante		1.531.667,07	1.257.558,17
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-1.531.667,07*	*-1.257.558,17*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**1.180.224,00**	**1.234.360,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.180.224,00	1.234.360,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*1.180.224,00*	*1.234.360,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-793.086,16**	**-1.359.309,17**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.377.512,61	1.197.149,62
Caixa e Equivalente de caixa final		1.835.206,08	1.377.512,61
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		40.140,09	40.484,77
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		227.863,43	175.883,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.394,72	100,99
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*270.398,24*	*216.469,63*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		20.047.629,95	18.847.715,67
da União		14.597.181,33	14.511.237,46
de Estados e Distrito Federal		5.450.448,62	4.336.478,21
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*20.047.629,95*	*18.847.715,67*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		50.229,52	46.728,24
Outras transferências concedidas		2.240.907,44	1.765.930,06
Total das Transferências Concedidas		*2.291.136,96*	*1.812.658,30*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		30.389.414,34	27.755.567,44
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*30.389.414,34*	*27.755.567,44*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0752B000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2015					
TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					
ANO 2013 Processados	76.437,67		6.794,72		69.642,95
ANO 2014 Processados	438.346,65		418.144,44		20.202,21
ANO 2015 Processados		112.704,48	0,00		112.704,48
Sub Total Processados	514.784,32	112.704,48	424.939,16	0,00	202.549,64
ANO 2012 NÃO PROCESSADOS	2.254,46				2.254,46
ANO 2013 NÃO POCESSADOS	17.424,22			5.908,70	11.515,52
ANO 2014 NÃO POCESSADOS	189.914,11		48.167,62	138.746,49	3.000,00
ANO 2015 NÃO POCESSADOS		538.609,97			538.609,97
Sub Total Não Processados	209.592,79	538.609,97	48.167,62	144.655,19	555.379,95
SUBTOTAL	724.377,11	651.314,45	473.106,78	144.655,19	757.929,59
CONSIGNAÇÕES					-
RPPS		445.787,76	445.787,76		-
INSS		489.536,75	489.536,75		-
IRRF		520.835,86	520.835,86		-
ISS		133.853,12	133.853,12		-
PENSÃO ALIMENTÍCIA		619,99	619,99		-
CASSEMP		87.081,30	87.081,30		-
ASSISTENCIA MEDICA CASSEMP		28.577,43	28.577,43		-
CONFEDERAÇÃO SINDICAL		18.197,91	18.197,91		-
SINDICATO M. EDUCAÇÃO		31.815,96	31.815,96		-
SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS		57,92	57,92		-
BRASIL CARD		18.731,98	18.731,98		-
PTC - PARANAIBA TENIS CLUBE		420,00	420,00		-
SEGURO ZURICH		19.986,94	19.986,94		-
EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F		595.777,53	595.777,53		-
EMPRESTIMO CONSIG. SANTADER		122.490,08	122.490,08		-
EMPRESTIMO CONSIG. BRADESCO		418,44	418,44		-
RET EMPRESTIMO INEPAR		358.561,34	358.561,34		-
RET EMPRESTIMO HOSP. PSIQUIATR		73.020,42	73.020,42		-
DEPOSITO JUDICIAL		1.147,26	1.147,26		-
SUBTOTAL		2.946.917,99	2.946.917,99	-	-
TOTAL GERAL	724.377,11	3.598.232,44	3.420.024,77	144.655,19	757.929,59

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D904A720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

ANULO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Procedimento Licitatório nº 86/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, com o objetivo de Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***2 (dois) veículos tipo caminhonete/picape cabine dupla***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, com 4 (quatro) portas, na cor branca, capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ED83803E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS), objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **28 de JUNHO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2DEEFCB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS), objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **29 de JUNHO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FEDACBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 034/2018, tendo como objeto: Aquisição de pedrisco fino para ser usados nos serviços de manutenção de vias públicas, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Pamylla Zanatta Calixto ME – valor total R$46.500,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B6A507DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **RAUL MARIA GONÇALVES 07902735191**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação emergencial de empresa para execução de serviços mecânicos e elétricos com fornecimento de mão de obra e peças para veículos do transporte escolar, de acordo com anexo do contrato.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 51.890,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais).
DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria de Educação - Elementos de despesa 33903900, Programas de Trabalho 12.361.13.2033.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. RAUL MARIA GONÇALVES –** Representante Legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C0F60CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 054/2018

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob n. 009/2018, Processo n. 054/2018.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar.
Ratificado: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
Valor total R$ 26.483,80 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:39D17BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Processo n. 039/2018, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Ficam credenciados o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
1- LUCIANA FARIAS DOS SANTOS ATENDIMENTO MEDICO - ME	CLINICO GERAL
2 – DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA	CLINICO GERAL
3- PAZ & BORTOLATO CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME 3.1-STEFANY DE ALMEIDA BORTOLATO. 3.2-CRISTIANO RODRIGO ARAÚJO PAZ.	CLÍNICO GERAL CLÍNICO GERAL
4 - EVANDRO TAMPELLINI FURLAN - ME	PEDIATRA
5- VIEIRA & COSTA VIEIRA LTDA	ORTOPEDIA
6- MARCELO WAINER MOTTA ABDELNUR	CLINICO GERAL
7-JERRY & MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA 7.1- MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ. 7.2-LIDAMAR MARQUES DE JESUS.	CLÍNICO GERAL CLÍNICO GERAL
8-THIÊGO MARIA DE MENEZES	CLÍNICO GERAL
9 - WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR	CLÍNICO GERAL
10- GOZALO & GOZALO LTDA - ME	CLÍNICO GERAL
11- CLÍNICA MÉDICA BERGO DOMINGUES LTDA - ME	CLÍNICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2E107027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2018

Autoriza a Entidade AADEHC Elaborar Projetos e Construção de Unidades Habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – MCMV-E, no Perímetro Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o interesse desta administração em implementar ações conjuntas que possam viabilizar o acesso ao atendimento habitacional de interesse social, visando reduzir substancialmente o déficit habitacional deste município;

DECRETA:

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal autoriza a Entidade AADEHC *(Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul)* a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais e, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades - Entidades.

§ **1º** – Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal autoriza a Entidade a montar todos os processos Habitacionais do Programa FDS (Fundo do Desenvolvimento Social) visando possível seleção deste município pelo Ministério das Cidades.
§ **2º** - As ações complementares previstas no § primeiro a serem promovidas pela AADEHC *(Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul)* compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação associativismo e integração sócia comunitária dos possíveis beneficiários.

Art. 2º - Referido decreto se dá em decorrência do disposto da Portaria nº 367 de 07 de Junho de 2018 e a Instrução normativa nº 12 de 07 de Junho de 2018 e a Portaria nº 367 de 07 de Junho de 2018.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal autoriza a Entidade AADEHC a atuar no Município para "Elaboração e Execução de Projetos do FDS do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades**".**
Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:457BC775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REGULAMENTO 11º FESTOESTE

REALIZAÇÃO
Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB
Av. Mato Grosso do Sul, nº. 1220
Fone: 67 3295-3977/ 67 3295-6183
OBJETIVOS

• Incentivar os intérpretes de diversos estilos musicais;
• Promover o intercâmbio artístico-cultural da região;
• Resgatar e despertar o gosto musical no município e região;
• Oferecer a oportunidade da população em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música;
• Agregar valor Cultural a Festa do Leitão no Rolete.

DATA
De 05 a 07 de Julho de 2018, no palco do Clube do Laço Liberato Mafissoni.
COMISSÃO ORGANIZADORA
Daniela Dimeira dos Santos
Eduardo Alvim
Elis Maria Holsback Currales
Idione Maria Perin
Jeferson Luiz Tomazoni
Marcus Vinicius Oliveira Silvany
Mário Luis Correa dos Santos
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Sueli Aparecida Ventura da Silva
Thais Dantas Wildner de Souza

• Compete à Comissão Organizadora: Abrir e encerrar as inscrições, escolher um júri idôneo que tenha formação e/ou aptidão na área musical, divulgar o nome dos inscritos, bem como organizar o sorteio para ordem de apresentação dos intérpretes; elaborar a ficha de pontuação de cada candidato para a mesa de jurados e fornecer o resultado da classificação.

INSCRIÇÃO

• As inscrições serão feitas somente pelo site www.festoeste.com.br até as 24 horas (horário de Brasília) do dia 28 de Junho;
• A inscrição é gratuita;
• Poderão se inscrever quaisquer intérpretes que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento;

A lista dos participantes será divulgada no próprio site e no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste http://www.saogabriel.ms.gov.br, a partir das 13h do dia 02 de Julho de 2018;
Os participantes poderão consultar informações por telefone na FUNGAB (3295-3977) com a Neila.

CATEGORIAS

Categoria Sertaneja; sendo aceitas interpretações dos gêneros: Sertanejo, Sertanejo Romântico, Raiz, Universitário, Modão, Moda de Viola e Regional;
Categoria Popular; sendo aceitas interpretações dos gêneros: MPB, Popular, Rock, gospel entre outros.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar intérpretes de todo o território nacional com mais de 15 anos de idade;
De acordo com a portaria oriunda do Ministério Público nº 13/2006, os intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória;
Cada intérprete poderá inscrever-se apenas uma vez, em uma única categoria;
Cada intérprete deverá se inscrever com duas músicas, sendo que uma será cantada na eliminatória e outra na final;
O candidato não poderá mudar de música após inscrição, salvo apenas a pedido da Banda ou Comissão, devido dificuldades de execução;
Dois candidatos não poderão interpretar a mesma música nas eliminatórias ou na final, porém o candidato poderá cantar na final uma música cantada por outro candidato na eliminatória e vice-versa;
Valerá sempre a primeira inscrição para cada seletiva – estará disponível no site uma listagem com as músicas já cadastradas;
Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto;
Não serão aceitas inscrições de composições inéditas;
As músicas deverão ser cantadas na língua portuguesa e/ou ter no mínimo 90% da sua letra em português;
Nas fases eliminatórias, dias 05 e 06 de Julho, apresentar-se-ão todos os inscritos;
As despesas de pernoite e transporte correrão por conta do candidato.
A organização do festival informa também que haverá hotel com café da manhã para os 20 (vinte) classificados do ano de 2017 nas duas categorias – entrar em contato com a FUNGAB previamente pelo fone 0xx67 3295-3977/67-99964-3168 ou através do email fungab@saogabriel.ms.gov.br, para confirmar sua presença;
As inscrições serão limitadas em 100 inscritos, no total;
Considerando o número limitado de vagas, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estabelecido.

ENSAIOS E SORTEIO DAS APRESENTAÇÕES

No dia 05 de Julho se apresentarão todos os inscritos na categoria Popular, no dia 06 de Julho se apresentarão todos os inscritos na categoria Sertaneja;
Nos dias 05 e 06 de Julho a partir das 8h, haverá a liberação das senhas para os ensaios dos candidatos, sendo no dia 05 para os candidatos da categoria popular e no dia 06 para a categoria sertaneja;
O candidato receberá a senha para ensaio, respeitando a ordem de chegada;
Cada candidato terá no máximo, 15 minutos para ensaiar;
As apresentações na noite serão por sorteio;
Para esses dias a senha será distribuída, impreterivelmente, até às 15h;
• O candidato que não comparecer no ensaio será considerado desistente;
• Nos dias 05 e 06 o termino do ensaio esta previsto para as 17h;
• O candidato que não se apresentar uma hora antes do horário estabelecido para o término do ensaio, poderá perder o direito de participar;

Os ensaios e apresentações acontecerão no Clube do Laço Liberato Mafissoni, Bairro Milani – São Gabriel do Oeste/MS.

APRESENTAÇÕES

As eliminatórias serão realizadas nos dias 05 e 06 de Julho, às 19h junto à 25ª Festa do Leitão no Rolete, no mesmo palco onde ocorrerão os ensaios;
O candidato deve comparecer ao local para a apresentação 30 minutos antes do início do evento;
Será apresentada a categoria Popular no primeiro dia e Sertaneja no segundo dia;
Ao final das apresentações o candidato poderá conferir suas notas;
Ao término da primeira eliminatória será divulgada a lista com os 10 melhores pontuados da categoria Popular, já na segunda, os 10 melhores da Sertaneja. Estes estarão classificados para a finalíssima do dia 07 de julho, que se realizará às 14h.

BANDA

Os intérpretes serão acompanhados por banda conceituada e que atenda os requisitos.

JURADOS E AVALIAÇÃO

• Cinco (5) jurados irão compor a mesa julgadora pelo júri Técnico, sendo (1) jurado responsável apenas pela Fidelidade a Letra;
• Todos participantes do júri Técnico deverão possuir formação e/ou ter um longo histórico relacionado à área musical;
• A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
• O júri Técnico emitirá notas de sete a dez por quesito, permitindo notas decimais;
• A nota final do candidato será a média da somatória de cada jurado do júri Técnico, determinando a classificação;
• Os quesitos de avaliação são: afinação, apresentação (interpretação e postura de palco), ritmo e fidelidade à letra;
• O quesito afinação terá peso maior sobre os outros itens, valendo peso 4 (40%) da nota, o quesito apresentação terá peso 3 (30%), já ritmo, peso 2 (20%) e por último, a fidelidade a letra com o peso 1 de 10% da nota;
• A fidelidade à letra será avaliada por um profissional formado em letras e/ou áreas afins;
• A nota do item fidelidade à letra será iniciada com nota máxima (10 pontos), havendo desconto por erros pela execução da música, sendo assim de extrema importância o envio da letra correta no formulário de inscrição, conforme será executada, lembrando que não nos responsabilizamos pela mesma e que será considerada a primeira letra enviada.
• Erros consecutivos envolvendo a letra da música poderá desclassificar o candidato;
• O julgamento da finalíssima será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obter maior pontuação;
• Caso haja empate envolvendo candidatos, o júri fará a decisão mais cabível, tecnicamente priorizando o quesito afinação.

CLASSIFICAÇÃO

Para a final serão classificados 10 intérpretes de cada categoria.

PREMIAÇÃO

1º. Lugar: R$ 3.500,00 mais troféu e camiseta;
2º. Lugar: R$ 2.500,00 mais troféu e camiseta;
3º. Lugar: R$ 2.000,00 mais troféu e camiseta;
4º. Lugar: R$ 1.500,00 mais troféu e camiseta;
5º. Lugar: R$ 1.000,00 mais troféu e camiseta;
Do 6º. ao 10º. Lugar: R$ 400,00 mais camiseta.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em ate 07 (sete) dias úteis após o festival, via cheque ou transferência bancaria, de preferencia Banco do Brasil (em nome do titular).

DISPOSIÇÕES GERAIS

A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento da Banda. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento. O candidato deverá respeitar os horários de ensaios. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de acompanhamento que não seja ao vivo. Quem, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do Festival será desclassificado. O candidato que participar do Festival, ao realizar a inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal e a interpretação por qualquer meio de comunicação, durante o FESTOESTE ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, ainda que não relacionadas a este evento. As decisões da comissão organizadora serão soberanas. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

São Gabriel do Oeste – MS, Junho de 2018.

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:AD190FE9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 725/2018

Decreto n° 1. 725/2018 PMSGO/GAB 15 de junho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mary Fatima Montania** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir da **Tomada de Preço nº 002/2018, Processo Licitatório nº 047/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8459910A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 726/2018

Decreto n° 1. 726/2018 PMSGO/GAB 15 de junho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **André Mauro Dropa de Bortoli** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir do **Pregão Presencial nº 069/2018, Processo Licitatório nº 115/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EADA65C8

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste.

Assunto: Aquisição de um televisor para a escola municipal pingo de gente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

Objeto, aquisição de um televisor para a Escola Municipal Pingo de Gente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste, sendo esta no valor total de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:4007E563

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaração de Dispensa
Despacho: Secretaria de Educação - Kalícia de Brito França

Assunto: aquisição de um televisor para a escola municipal pingo de gente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

1. Declaro Dispensável de licitação, o processo administrativo n. 04948/2018, referente a aquisição de um televisor para a Escola Municipal Pingo de Gente, referente ao saldo remanescente do processo n. 29/021129/2016, convenio n. 26226 em contrapartida com o Município de são Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sendo esta no valor total de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de junho de 2.018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Educação

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:241C4FBE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03006/2018
Processo Licitatório nº 105/2018
Pregão Presencial nº 061/2018

OBJETO: aquisição de reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0001-21;**

· **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05.**
.

Nos termos do edital do **Pregão Presencial 061/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de junho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:57997113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 14 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	027.488.781-91	9809/00027/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592	
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:	

Data de afixação: 14/06/2018
Data de desafixação: 29/06/2018

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8694A2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 064/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6E92B2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 075/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, que tem por objeto **Aquisição de peças e Serviços para manutenção da de Pá Carregadeira 924 Nº 07, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A460ADBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 079/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2018, que tem por objeto **Confecção de impressos para Campanha DST/AIDS atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Formulários para atender a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** sagrou-se vencedoras as empresas: **RPR Criações Graficas Eireli ME** para os Itens: 22 e 57 com valor total de R$ 6.246,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais), **Rezende & Diniz Neto Ltda ME** para os itens: 2, 27, 58, 59 e 62 com valor total de R$ 10.924,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais), **L.F de Souza ME** para os Itens: 1, 4 ao 10, 12, 14, 15, 16, 24 e 55 com valor total de R$ 5.541,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais), **França, Canassa & Cia Ltda EPP** para os itens: 3, 11, 19 e 20 com valor total de R$ 6.914,70 (Seis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos), e a empresa **COM-GRAF Grafica e Editora Ltda EPP** para os itens: 13, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 28 ao 54 e 56 com valor total de R$ 7.722,55(Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2208CCCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 082/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, tipo micro-ônibus para transporte de pacientes do Sistema Público de Saúde Municipal que realizam tratamento fora de domicilio, com recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde Processo/SICONV 5007691712292247187, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa: **Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda,** com o valor de R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A84A358F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 078/2018

Resultado de Licitação Pública 078/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 078/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para locação de Campo de Futebol Suiço, sendo de grama sintética ou natural, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se Vencedora a empresa: **LAERCIO PEREIRA SOUZA FILHO 03659454125,** com o valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:657EE9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 291/2018

Decreto “P” nº 291/2018 PMSGO-GAB 14 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***NILTON FRANCISCO DA SILVA***, matrícula 4315, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1412831E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 292/2018

Decreto “P” nº 292/2018 PMSGO-GAB 14 de Junho de 2018.

Declara Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, 08 horas/diárias, da servidora ***ALEXSANDRA CARLA ASCHI,*** matrícula 4028, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, homologado em 02/08/2017, no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 14/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C7B8417F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 006/2018/SEMAS – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL N.º 006/2018/SEMAS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para Técnico de Serviço Público na função de Psicólogo e Assistente Social, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 25 de junho de 2018.

Candidato convocado		
Função: Psicólogo		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
01	Leila Martins	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

São Gabriel do Oeste, 15 de junho de 2018

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:6F7A5163

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED 89_2018 PP 30_2018-AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 28/06/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8F54EC2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2018
Processo nº 0063/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VAGNER ESTEVÃO FERREIRA
Objeto: Contratação de serviços (pessoa física) para ministrar aulas de instrumentos musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, para atender ao Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes por um período estimado de 04 meses.
Dotação Orçamentária: 9 - 02.02.12-08.243.013-2.046-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0007
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência: 11/06/2018 à 11/10/2018
Data da Assinatura: 11/06/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VAGNER ESTEVÃO FERREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:076EA1A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 074/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor EDIONES MARCELINO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 18/06/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 12 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C375E413

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 075/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder Licença Paternidade ao servidor DIONES MARECO TEIXEIRA conforme preceitua o artigo 109 da Lei Complementar 007/2002 e artigo 109-A acrescida a lei 007/2002 pela Lei Complementar 124/2017 de 27/11/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24/05/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 12 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AFE2CDB7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 076/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Revogar a portaria 071/2018 que concedeu 30 dias de Férias a servidora ROSANGELA CRISTINA GONÇALVES, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, para serem gozadas a partir do dia 01/06/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 15 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:B1720361

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 077/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora Rosangela Cristina Gonçalves, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/06/2018 com retorno no dia 16/06/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias da servidora no mês de Junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 15 de Junho de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:336709B3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 115/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 115/2018, de 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Sidrolândia/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Considerando os preceitos legais previstos no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93 de 08 de setembro de 2016; e

Considerando a necessidade de usar livremente parte da arrecadação vinculada à finalidade especifica para equilibrar as finanças possibilitando qualidade no serviço básico e oportunizando novos investimentos para o desenvolvimento do município,

Decreta:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2023 o equivalente à 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Art. 2º A desvinculação referida no art. 1º deste dispositivo aplica-se aos recursos arrecadados ou transferidos ao município a título das seguintes receitas:

I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública;
II – Fundersul Linear;
III – Fundersul ICMS;
IV – Doações de Pessoas Física e Jurídica;
V – Multas por Danos Ambientais;
VI – Multas Previstas na Legislação de Trânsito;
VII – Demais Receitas Correntes não classificadas anteriormente que possam ser desvinculadas.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;
IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 3° Os recursos desvinculados com base neste Decreto serão transferidos à conta bancária do município de livre movimentação.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 15 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0006E77C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 120/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 120/2018, de 13 de junho de 2018.

Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas no município de Sidrolândia – MS nas datas que menciona.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento das repartições públicas no município de Sidrolândia – MS, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I - das 13h00min às 17h00min, no dia 22 de junho de 2018;

II - das 07h00min às 11h00min, no dia 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como os estabelecidos internamente pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A56CEA96

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 121/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 121/2018, de 14 de junho de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2019, para o Sr. **VALDINEIS FERREIRA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no ponto **nº 10,** localizado na Rua Ponta Porã, em frente a UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0690B7D3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2018, de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre substituição de conselheiro suplente para completar mandato.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e completar mandato até 16 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Suplente Nomeado:	Em substituição:
Andreia Luciana Silva de Souza	Aletânia Ramires Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:81013235

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 118/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 118/2018, de 08 de junho de 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Programa de 2018 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.902/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Programa de 2018 no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), conforme o Anexo I, deste Decreto, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no § 1º, Incisos II do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação que trata este Decreto é oriundo da Receita estimada da arrecadação das inscrições do concurso público autorizado na Lei Complementar nº 126/2018.

Art. 3° Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 08 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº. 118/2018

Suplementa:

Órgão Orçamentário: 06 Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Função: 04 – Administração
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 5000 – Gestão Administrativa – SEPLAFI
Projeto/Atividade: 2404 – Manutenção das Atividades da SEPLAFI
Fonte de Recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 550.000,00
TotalR$ 550.000,00

Sidrolândia – MS, 08 de junho de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AD1E3201

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº631/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMILLY DOS SANTOS PATEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:28/05/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMILLY DOS SANTOS PATEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:49686DD4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº630/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARA FRANCIELI FREITA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/06/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARA FRANCIELI FREITA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BE909F18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº629/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA DE FATIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:08/06/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA DE FATIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:066824EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº622/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYNA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYNA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:10601968

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº618/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAXWEL VIEIRA MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAXWEL VIEIRA MELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F3A55E39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 796/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **VALCELIO FIGUEIREDO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2926CABA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 785/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **KELLEN DA CRUZ ROCHA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F81ED825

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 786/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Designa a função de Secretário Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar **LUCIANA CORREA DA SILVA,** para exercer a função de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos onze dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:51D10BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Aos 25 dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA – MS, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA – MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ELZA DE FATIMA DELMONDES FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.903.581/0001-10, com estabelecimento na Avenida Dorvalino dos Santos, n.º 1481, Centro, na cidade de Sidrolândia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Laerto Simeoni, brasileiro, portador do RG n.º 691.697.724, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 005.594.169-97, e **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.072.170/0001-07, com estabelecimento na Rua Condessa de São Joaquim, n.º 5, Jardim Colonial, na cidade de Campo Grande, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Flávio Antonio de Souza, brasileiro, portador do RG n.º 330.802, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 462.014.599-87, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 1803/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto a SecretariaMunicipalde Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando atender aos assentamentos, corredores de fazendas e aldeias, bem como zona urbana do Município de Sidrolândia – MS, sendo a(s) máquina(s) de propriedade da empresa vencedora da licitação, comoperador,combustível e manutenção da máquina por conta da contratada, com prestação de serviço previstapara12(doze)meses.

1.Trator de esteira, com no mínimo 80 CV, para uso na limpeza de galhos e entulhos.

2.Rolo compactador, com no mínimo 10 toneladas, mínimo de100 CV, com chapa com acoplamento pé de carneiro, no máximo 10 anos de uso, para uso na compactação de cascalhamento ou compactação de vias urbanas e rurais.

3.Caminhão truck, acoplado com prancha de no mínimo 9m de comprimento para transporte de máquinas pesadas, com no máximo 10 anos de uso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviço nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar serviço pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ela previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Prestação, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao prestador faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para a prestação de serviço, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL DO SERVIÇO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para prestação de serviço pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade prestada, o local do serviço, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) prestadoras(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de prestação efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. A prestação de serviço será conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, não podendo ultrapassar 24(vinte e quatro) horas após a solicitação.

4.4.2. A prestação de serviço se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço prestado e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os serviços, que não atendam as especificações constantes neste edital.

4.5. Caso a(s) prestadoras(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local do serviço, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas a prestação de serviço correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviço, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos da prestação de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a prestação de serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviçonão executado pela prestadora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a prestação de serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos serviços da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ELZA DE FÁTIMA DELMONDES FERREIRA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	Trator Esteira, com no mínimo 80CV, máquina seminova com no máximo 10 (dez) anos de uso, sendo de propriedade da empresa vencedora da licitação, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da contratada, para uso na retirada de cascalho e para conservação de estradas vicinais.	500	HORAS	194,00	97.000,00
3	Caminhão truck, acoplado com prancha de no mínimo 9m de comprimento para transporte de máquinas pesadas, com no máximo 10 anos de uso, sendo de propriedade da empresa vencedora da licitação com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da contratada.	12	MÊS	11.498,00	137.976,00
VALOR TOTAL					**234.976,00**

MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Rolo Compactador, com no mínimo 10 toneladas, mínimo de 100CV, com chapa com acoplamento pé de carneiro, no máximo 10 anos de uso, sendo de propriedade da empresa vencedora da licitação, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da contratada para uso na compactação de cascalhamento ou compactação de vias urbanas e rurais.	1.500	HORAS	85,00	127.500,00
VALOR TOTAL					**127.500,00**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
ELZA DE FÁTIMA DELMONDES FERREIRA ME	**R$ 234.976,00**
MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA ME	**R$ 127.500,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**R$ 362.476,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ELZA DE FÁTIMA DELMONDES FERREIRA ME
Contratada

MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B7E91C62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 266/2017

PROCESSO n°: 140/2017

PREGÃO n°: 107/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 266/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 05/06/2018 para o dia 05/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 266/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 04 de Junho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **GREICE GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C7AA7382

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 268/2017

PROCESSO n°: 140/2017

PREGÃO n°: 107/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 268/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 05/06/2018 para o dia 05/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 268/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 04 de Junho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **DOUGLAS SOUZA PACHECO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6F49E2B1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 265/2017

PROCESSO n°: 140/2017

PREGÃO n°: 107/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **A F A PINTO – MINIMERCADO - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 265/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 05/06/2018 para o dia 05/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 265/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 04 de Junho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4B598053

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 267/2017

PROCESSO n°: 140/2017

PREGÃO n°: 107/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 267/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 05/06/2018 para o dia 05/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 267/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 04 de Junhox de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **NILSE CAMEL GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:79E835C3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 254/2017

PROCESSO n°: 144/2017

PREGÃO n°: 111/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 254/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 29/05/2018 para o dia 29/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 254/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Maio de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **EDIVAR SZYMANSKI**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A36BA477

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 257/2017

PROCESSO n°: 144/2017

PREGÃO n°: 111/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 257/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 29/05/2018 para o dia 29/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 257/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Maio de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **GLEISON SACHET**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4CA198D5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 269/2017

PROCESSO n°: 148/2017

PREGÃO n°: 115/2017

PARTES: Município de Sonora, e a empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA – EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 269/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 07/06/2018 para o dia 07/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 269/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 07 de Junho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **GABRIELA GONTIJO BENEVIDES**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:68CB9D57

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 020/2018

PROCESSO n°: 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL n°: 008/2018

PARTES: Município de Sonora - MS e a DROGARIA SONORA EIRELI - ME.

OBJETO: 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do **CONTRATO nº 020/2018**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de de **R$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, **passando o Total do referido Contrato de R$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), **para R$ 225.000,00** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, inc. II do art. 57 e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 11 de Junho de 2018.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Ary Cabral da Silva Neto, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FA34EC39

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO N° 193/2017

PROCESSO n°: 094/2017
PREGÃO n°: 073/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, e a empresa RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor Contratual e da Cláusula Quinta - Da vigência – do contrato para Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica acrescida ao contrato a importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando o valor do Contrato para R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A Cláusula Quinta - Do prazo de Vigência do Contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 13/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 193/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13 de Junho de 2018.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, – CESAR GALBIATTI DE OLIVEIRA pela Contratante e pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F0E365D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. – **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para o fornecimento de material para construção visando atender a manutenção dos prédios públicos deste município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 73.032,43 (setenta e três mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo os itens 02, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 92, 93, 96, 97, 103, 107, 110, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 244, 246, 247, 249, 250, 251 ,253, 257, 258 e 259. **DOTAÇÕES:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS; 2.018 – Manutenção da Secretária de Educação; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.043 – Manutenção das ações Básicas de Saúde; 2.031 – Manutenção da Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.033 – Manutenção da Limpeza Publica; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da Secretária de Agricultura e Pecuária; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.067 – Manutenção do IGD – PBF; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.027 – Manutenção com encargos do Dep? De Esporte e Laser; 2.065 – Ind. Gestão Descent. IGD – SUAS; 2.049 – Manutenção da Acões do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 15 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F5FCDBA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**– **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada no fornecimento de material para construção visando atender a manutenção dos prédios públicos deste município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 46.926,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais), sendo os itens 01, 03, 04, 09, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 39, 44, 47, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 126, 127, 128, 133, 136, 138, 142, 147, 155, 156, 160, 171, 177, 178, 180, 181, 195, 196, 199, 205, 206, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 228, 229, 235, 238, 240, 242, 243, 245, 248, 252 e 254. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS; 2.018 – Manutenção da Secretária de Educação; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.043 – Manutenção das ações Básicas de Saúde; 2.031 – Manutenção da Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.033 – Manutenção da Limpeza Publica; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da Secretária de Agricultura e Pecuária; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.067 – Manutenção do IGD – PBF; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.027 – Manutenção com encargos do Dep? De Esporte e Laser; 2.065 – Ind. Gestão Descent. IGD – SUAS; 2.049 – Manutenção da Acões do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Luiz Pereira da Silva

Taquarussu - MS, 15 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1DAEAB31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 478/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) câmbio manual para o veiculo hillux ambulância, placa ooj 2904, pertencente a secretária municipal de saúde e saneamento.

Fonte: 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: **P. ROBERTO MARICATTO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.**

Valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Taquarussu/MS, 15 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E6024735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 002/2018

PEDIDOS DE ISENÇÕES DEFERIDOS E INDEFERIDOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 035/2018, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do subitem 3.5 do Edital nº 001/2018, que após criteriosa análise, foram DEFERIDOS e INDEFERIDOS os seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público nº 001/2018:

PEDIDOS DEFERIDOS

CARG0	NOME DO REQUERENTE	CPF
Fiscal Tributário	Antônio Sérgio Moreira Machado Junior	042.200.271-22
Fiscal Tributário	Deize Pereira Bezerra	011.457.351-97
Auxiliar de Sala	Gabriel da Silva Oliveira	055.948.301-54
Fiscal Tributário	Janete Lopes de Araújo Quintas	042.695.201-40
Fiscal Ambiental	Rejane Moreira	011.264.631-08

PEDIDOS INDEFERIDOS

CARGO/FUNÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CPF
Assistente Social	Adriana Alves Peargentile	295.553.268-19
Fiscal Ambiental	Camila Aparecida Menezes da Silva	046.351.541-22
Fiscal Tributário	Giseli Garcia de Freitas	009.262.851-65
Fiscal Tributário	Lislayne Nayane Peargentile dos Santos	069.824.611-06

Na forma estabelecida no subitem 3.6 do Edital 001/2018, os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, pretendendo permanecer no concurso público, deverão efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição, até o dia 09 de julho de 2018.

Taquarussu-MS, 15 de junho de 2018

ROBERTO TAVARS ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Membro da Comissão de Concurso:

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS

SONIA REGINA MANGANELLI

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:4DD89A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2018

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **11/06/2018** a **07/12/2018** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **REGIANE SANTANA CAMPOS;** Ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Portaria n°047/2012 de 31 de janeiro de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 11 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:7C20E356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2018

Dispõe sobre promoção horizontal aos profissionais do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n° 009/2010 de 15/07/2010, Art. 48 inciso I e Art. 51 a 54.
CONSIDERANDO, os Processos Administrativos Digitais nº 396/18 de 10/05/2018, nº 432/18 de 25/05/2018, nº 438/18 de 29/05/2018 e nº 473/18 de 12/06/2018; Pareceres Jurídico e Pareceres do Controle Interno Municipal.

RESOLVE;

Art. 1.º Conceder promoção horizontal aos profissionais do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de junho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
127/01	ADREANO MARCOS DE BIASI	PROFESSOR	01/05/1998	D	E
37/01	SINEIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	01/05/1998	D	E
219/01	ANTONIO CARLOS BRAZ	PROFESSOR	01/05/1998	D	E
540/01	CELIA VEIGA MELLO SANTOS	PROFESSORA	01/05/1998	D	E

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:4ABE3CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2018

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 468/2018 de 11/06/2018, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de junho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
103/01	JOSÉ MANOEL ALVES	TRATORISTA	01/05/1998	D	E

Taquarussu - MS, 15 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:820F8791

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de materiais elétricos para o Sistema de Iluminação Pública, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as descrições e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 28 de Junho de 2018, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 15 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:85109CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 218, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
AUTORIZAR, licença para trato de interesse particular, a servidora FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA, mat. 557, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, conforme seção VII, do Art. 133 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016, Conforme Solicitação Proc. 595/2018, a contar de 18 de Junho de 2018.

TERENOS, 15 DE JUNHO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:060D8FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 217, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, do cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a partir de 15 de Junho de 2018.

TERENOS, 15 DE JUNHO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E8EEB41D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018 PROCESSO N. 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a **"**execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, relativo ao Contrato nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, que constituem partes integrantes e complementares do Edital**"**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03/07/2018
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 15 de Junho de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E3CE9680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 32 DE 02 DE MAIO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.206.870,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.206.870,69**
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	71		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	88.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	70.000,00
				DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	100		04.122.0003.2016.0000	DO IPAMAT	2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	100.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	204		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	217		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.531,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	100.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	263		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	275		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	68.479,15
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	329		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	2.000,00
				DEPARTAMENTO DE ESPORTE DIÁRIAS - CIVIL	
			3.3.90.14.00		
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	19.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	429		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	430		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	733.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	438		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	333.337,80
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	531.762,20
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	443		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	448		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO	29.000,00
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	869		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	200.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	7.422,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	9.000,00
				DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	728		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	11.735,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	13.415,03
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	763		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	769		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	41.155,20

			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	786		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	12.742,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	841		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	12.463,55
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	868		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	14.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	868		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	870		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	168.647,76
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	871		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	170.000,00
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	590		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	430,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	600		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	80.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	611		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.700,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	675		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	19		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	22		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-22.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	34		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	35		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	40		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	68		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	74		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.400,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	79		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-39.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	80		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	82		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	83		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	89		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	100		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	851		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-22.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	124		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	125		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-45.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	126		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	-5.000,00
				DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	129		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-37.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-37.000,00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	137		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA		
	145		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	151		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	-3.614,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	180		13.392.0004.1022.0000	AMPLIAÇÃO,REFORMAR E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	200		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-49.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	225		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	227		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	230		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	230		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	245		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	246		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	266		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	305		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-20.531,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	305		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-184.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	314		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-11.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	322		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	326		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	331		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-5.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	334		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-16.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	335		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	340		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	342		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	344		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-8.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	360		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	361		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	363		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	364		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	367		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-13.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	368		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	375		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	380		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	381		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	388		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-5.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	389		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	390		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	392		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	393		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	408		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	415		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-62.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	417		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	419		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-26.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	420		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	424		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	427		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	428		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	431		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	432		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	434		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-317.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	445		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-103.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	446		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO	-5.000,00
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	447		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	456		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	-2.000,00
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	459		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	-50.000,00
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	461		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	463		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	465		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-390.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	466		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	467		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	468		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	469		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-32.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	470		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	471		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	472		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-24.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	473		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	478		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	479		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-128.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	483		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	488		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	489		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-3.396,84
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	496		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	500		15.451.0005.1045.0000	CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	502		15.451.0005.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

	504		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	508		15.451.0005.1048.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	512		15.451.0005.1049.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	516		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-50.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	517		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	-1.468,31
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	518		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	-7.700,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	520		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	521		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	523		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	526		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	821		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-1.000,00
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	825		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-5.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	827		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-10.000,00
			4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-8.365,03
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	696		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-6.550,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	711		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-12.463,55
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-37.240,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	744		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-217.802,96
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-7.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-2.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	793		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-300,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	800		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	808		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-70.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	849		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-550,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	856		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-23.459,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	863		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	-9.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	597		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-3.040,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	608		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-5.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	610		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-17.243,80
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	612		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	620		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	623		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-4.970,54
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-4.060,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	630		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.981,20
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	631		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-430,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	636		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	643		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	646		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	649		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	652		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	655		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-15.104,46
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	658		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	659		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	665		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	666		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	670		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	673		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	676		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	679		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	685		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	686		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	689		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.700,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anulação (-)					**-3.206.870,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E085DF3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1372

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/05/2018**	**1372**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111244**								
NOME: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**						CNPJ/CPF: **27.789.446/0001-01**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO								
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01769/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					156.594,10		86,80	156.507,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 002/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1769/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARC	A VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		86,80
GABRIEL SOARES DA SILVA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA									
Fornecedor									
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS									
27.789.446/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4194C245

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1373

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/05/2018	1373
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01786/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					857,80		366,98	490,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1786/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		366,98

ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP	
13.486.298/0001-33	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9B89983

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1374

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/05/2018**	**1374**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51395**								
NOME: **FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **13.486.298/0001-33**		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01785/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.327,18		293,68	10.033,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1785/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		293,68

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP	
13.486.298/0001-33	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90E71A33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1375

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		28/05/2018	1375
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395			
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491			
MUNICIPIO: Campo Grande	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01784/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					217.408,13		1.133,82	216.274,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1784/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO:000048/17	Soma/Itens:	0,00	Valor R$ Empenhado		1.133,82

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor

FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP

13.486.298/0001-33

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24A6A022

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1377

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/05/2018**	**1377**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP.DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51395**									
NOME: **FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **13.486.298/0001-33**			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491									
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01782/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					215.140,49		1.133,82	214.006,67	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1782/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.133,82

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP

13.486.298/0001-33

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC37B127

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1379

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/05/2018	1379
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395									
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR – Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01779/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							212.872,85	1.133,82	211.739,03

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1779/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO: 000048/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.133,82
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde	
Fornecedor					
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP					
13.486.298/0001-33					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9B37AAD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1378

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/05/2018**	**1378**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51395**								
NOME: **FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **13.486.298/0001-33**			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01781/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					214.006,67		1.133,82	212.872,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1781/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO:000048/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.133,82
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP									
13.486.298/0001-33									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65BDDC97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/05/2018	1380
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01780/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					211.739,03		1.104,32	210.634,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45 CÓDIGO, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1780/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.104,32
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP									
13.486.298/0001-33									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83D771C0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1381

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/05/2018**	**1381**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01775/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					306.434,39		3.360,50	303.073,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO PEUGEOT, PLACA HQH-6972, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1775/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.360,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1F2C3BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1382

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/05/2018	1382
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01776/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					303.073,89		1.757,80	301.316,09	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO PEUGEOT, PLACA HQH-6972, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1776/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.757,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8BC33BC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1391

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**29/05/2018**	**1391**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01806/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

DISCRIMINAÇÃO AO LADO	223.475,65	1.817,10	221.658,55	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SJRP/SP PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE NO DIA 30/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1806/18.				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.817,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCA673E0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1420

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/06/2018**	**1420**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDA	NATUR. DEDESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99 1	81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01807/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					221.658,55		1.814,40	219.844,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SJRP/BARRETOS-SP PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE NO DIA 04/06/18, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1807/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.814,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:342B1BA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos nove dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME**, CNPJ nº. 16.752.682/0001-29, neste ato, representada pelo Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 793242 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 637.093.411-91, com endereço comercial na Rua Imil Esper, nº. 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1137394 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 997.767.741-72, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, Qd 29, Lt 09, salas 02 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412

SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.746.444/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 37551805 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 481.840.719-49, com endereço comercial na Avenida Londrina, nº. 4572, Bairro Zona III, Umuarama/PR, **DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 08.935.955/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3823256 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 868.783.101-30, com endereço comercial na Rua Yanomamis, nº. 351, Qd 02, Lote12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR e **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.233.805/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 55325987 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 869.947.279-04, com endereço comercial na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, Assis Chateaubriant/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 44/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 22/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME - CNPJ nº. 16.752.682/0001-29.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,258	R$ 645,00
15	PENTOXIFILINA 400MG.	União Química	Comprimido	1080	R$ 1,24	R$ 1.339,20
45	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG/25MG.	EMS	Comprimido	1000	R$ 0,375	R$ 375,00
129	BROMAZEPAM 6MG.	EMS	Comprimido	8000	R$ 0,225	R$ 1.800,00
157	NITRAZEPAM 5MG.	Cristalia	Comprimido	3000	R$ 0,258	R$ 774,00
162	LAMOTRIGINA 50MG.	Cristalia	Comprimido	1500	R$ 0,528	R$ 792,00
164	BUPROPIONA 150MG.	EMS	Comprimido	3000	R$ 0,434	R$ 1.302,00
226	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,559	R$ 1.397,50

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº. 26.457.348/0001-04.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG (COMPRIMIDO).	Sigma Pharma	Comprimido	720	R$ 1,64	R$ 1.180,80
8	CILOSTAZOL 100MG.	Biolab	Comprimido	720	R$ 0,51	R$ 367,20
38	DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG.	Biolab	Comprimido	10000	R$ 0,389	R$ 3.890,00
56	GINKGO BILOBA 80MG.	Prati	Comprimido	1500	R$ 0,189	R$ 283,50
108	INSULINA GLULISINA(FRASCO/AMPOLA COM 10 ML).	Sanofi	Ampola	36	R$ 105,503	R$ 3.798,108
112	COMPLEXO B INJETAVEL.	Hypofarma	Ampola	1400	R$ 0,75	R$ 1.050,00
136	CLORETO DE POTASSIO 6%.	Prati	Frasco	2000	R$ 2,22	R$ 4.440,00
142	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO 10MG.	Sobral	Bisnaga	50	R$ 3,19	R$ 159,50
169	FERRIPOLIMALTOSI 100 MG COMPRIMIDO.	Biolab	Comprimido	500	R$ 1,148	R$ 574,00
174	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG.	Biolab	Comprimido	3000	R$ 0,311	R$ 933,00
176	AMPICILINA 500MG.	Prati	Comprimido	2000	R$ 0,242	R$ 484,00
209	ACIDO ASCORBICO 1G.	Hypofarma	Ampola	3000	R$ 0,635	R$ 1.905,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG.	Teuto	Unidade	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00
2	EZETIMIBA 10MG.	Althaia	Comprimido	720	R$ 0,97	R$ 698,40
12	AMIODARONA 50MG/ML.	Hipolabor	Caixa	2	R$ 183,00	R$ 366,00
23	CILOSTAZOL 50MG.	Eurofarma	Comprimido	2160	R$ 0,29	R$ 626,40
40	ATORVASTATINA CALCICA 10MG.	Brainfarma	Comprimido	1020	R$ 0,259	R$ 264,18
43	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML.	Medley	Frasco	40	R$ 9,66	R$ 386,40
50	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG.	Geolab	Comprimido	2000	R$ 1,12	R$ 2.240,00
54	TETRACICLINA 500MG.	Prati D.	Comprimido	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
60	RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL.	Nativita	Frasco	100	R$ 4,50	R$ 450,00
62	GLIMEPIRIDA 2MG (COMPRIMIDO).	Cimed	Comprimido	2500	R$ 0,099	R$ 247,50
94	NIMESULIDA 100MG.	Cimed	Comprimido	8000	R$ 0,06	R$ 480,00
115	POLISULFATO DE MUCOPOLISSACARIDIO 300 MG.	União Química	Bisnaga	30	R$ 9,85	R$ 295,50
158	OMEPRAZOL 40MG.	Brainfarma	Comprimido	120000	R$ 0,27	R$ 32.400,00
163	LAMOTRIGINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
191	DEXAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA.	Arese	Ampola	1400	R$ 8,45	R$ 11.830,00
199	GINKGO BILOBA 120MG.	Bionatus	Comprimido	600	R$ 0,58	R$ 348,00
223	CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO).	Zydus	Comprimido	4000	R$ 0,172	R$ 688,00
227	COLCHICINA 0,5MG.	Multilab	Comprimido	1500	R$ 0,277	R$ 415,50
245	PANTOPRAZOL 40MG.	Geolab	Comprimido	672	R$ 0,024	R$ 16,128

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 05.746.444/0001-94.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG.	Sandoz	Comprimido	2500	R$ 0,51	R$ 1.275,00
20	CAFEINA+CARISOPRIDOL+DICLOFENACO DE SODIO+PARACETAMOL.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,212	R$ 318,00
21	DILTIAZEM 30MG CÁPSULA COMPRIMIDO OU DRÁGEA.	EMS	Unidade	3500	R$ 0,157	R$ 549,50
32	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ER.	Abbott	Comprimido	2000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER.	Abbott	Comprimido	2500	R$ 1,72	R$ 4.300,00
35	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	Apsen	Comprimido	2000	R$ 3,187	R$ 6.374,00
41	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10MG.	União Química	Comprimido	300	R$ 0,16	R$ 48,00
44	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML + SISTEMA SEGURANÇA.	Eurofarma	Seringa	360	R$ 23,75	R$ 8.550,00
59	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG.	Nova Química	Bisnaga	12	R$ 6,43	R$ 77,16
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML.	Isofarma	Caixa	2	R$ 28,60	R$ 57,20
74	LEVOFLOXACINO 500MG.	EMS	Comprimido	2100	R$ 0,741	R$ 1.556,10
79	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG/50MG.	Cristália	Comprimido	10000	R$ 1,186	R$ 11.860,00
80	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10MG.	Eurofarma	Comprimido	1000	R$ 1,309	R$ 1.309,00
85	MELOXICAM 15MG.	Pharlab	Comprimido	5000	R$ 0,104	R$ 520,00
87	TOPIRAMATO 100MG.	EMS	Comprimido	3000	R$ 0,358	R$ 1.074,00
105	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 10 G).	Cristália	Bisnaga	500	R$ 11,154	R$ 5.577,00
123	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG.	Zambon	Comprimido	3000	R$ 6,17	R$ 18.510,00
125	AMPICILINA 250MG.	Prati	Frasco	100	R$ 3,575	R$ 357,50
131	CETOCONAZOL 2%.	Sobral	Bisnaga	2000	R$ 1,664	R$ 3.328,00
153	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG.	Germed	Comprimido	1000	R$ 0,631	R$ 631,00
155	TOPIRAMATO 50MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,194	R$ 970,00
156	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG.	Novartis	Caixa	72	R$ 182,63	R$ 13.149,36
159	RIVAROXABANA 20 MG.	Bayer	Unidade	3500	R$ 7,601	R$ 26.603,50
165	ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO).	EMS	Comprimido	2000	R$ 0,488	R$ 976,00
183	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG .	Boehringer	Comprimido	1400	R$ 0,323	R$ 452,20
184	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG.	Boehringer	Comprimido	1000	R$ 0,209	R$ 209,00
185	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,12	R$ 180,00
192	DIVALPROATO DE SODIO 500MG.	Abbott	Comprimido	4500	R$ 2,50	R$ 11.250,00
200	VALSARTANA 80MG.	EMS	Comprimido	720	R$ 0,364	R$ 262,08
205	ORLISTATE.	Germed	Comprimido	1500	R$ 1,601	R$ 2.401,50
206	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG, (COMPRIMIDO OU CAPSULA OU DRAGEA).	Zambon	Comprimido	3000	R$ 3,295	R$ 9.885,00
213	ATENOLOL 100MG.	Prati	Comprimido	10000	R$ 0,052	R$ 520,00
219	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG.	Sandoz	Comprimido	2500	R$ 0,896	R$ 2.240,00
220	BETAMETASONA 0,25MG + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	Prati	Frasco	50	R$ 4,42	R$ 221,00
224	SECNIDAZOL 1000MG.	Pharlab	Caixa	30	R$ 0,514	R$ 1,542
239	OXCARBAZEPINA 6%.	Genom Uq	Frasco	800	R$ 13,00	R$ 10.400,00
241	VALSARTANA 160MG+HIDROCORTIAZIDA 12,5MG+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	Novartis	Comprimido	1500	R$ 3,933	R$ 5.899,50
242	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG/25MG.	Novartis	Comprimido	2000	R$ 2,865	R$ 5.730,00
244	PANTOPRAZOL 20MG.	EMS	Comprimido	672	R$ 0,215	R$ 144,48
253	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG.	Prati	Tubo	100	R$ 4,186	R$ 418,60
255	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG.	Novartis	Comprimido	6000	R$ 1,134	R$ 6.804,00
257	ALOPURINOL 100 MG (COMPRIMIDO).	Prati	Comprimido	1500	R$ 0,047	R$ 70,50

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 08.935.955/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	HALOPERIDOL 2MG/ML.	União Química	Frasco	50	R$ 2,512	R$ 125,60
52	GABAPENTINA 300MG.	Aurobindo	Comprimido	5000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
53	GENTAMICINA INJETAVEL 80MG.	Novafarma	Ampola	400	R$ 0,70	R$ 280,00
73	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML.	Farmace	Frasco	800	R$ 1,101	R$ 880,80
83	MEBENDAZOL 100MG.	Sobral	Comprimido	6000	R$ 0,048	R$ 288,00
111	COMPLEXO B (FRASCO COM 10ML).	Medquimica	Frasco	1200	R$ 1,991	R$ 2.389,20
122	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	Sobral	Comprimido	4000	R$ 0,023	R$ 92,00
168	ACEBROFILINA 50MG/5ML (FRASCO C/ 120ML).	Cimed	Frasco	1000	R$ 3,863	R$ 3.863,00
178	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA.	Farmace	Frasco	2000	R$ 4,709	R$ 9.418,00
179	BROMETO DE FENOTEROL.	Hipolabor	Frasco	200	R$ 2,85	R$ 570,00
189	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG.	Aurobindo	Comprimido	28000	R$ 0,107	R$ 2.996,00
193	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML.	Vitamedic	Frasco	1500	R$ 2,462	R$ 3.693,00
197	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 4%.	Cristalia	Frasco	200	R$ 8,603	R$ 1.720,60
198	FUROSEMIDA 10MG/ML.	Farmace	Caixa	10	R$ 37,60	R$ 376,00
211	ALPRAZOLAN 1MG.	Zydusnikho	Comprimido	15000	R$ 0,113	R$ 169,50
212	AMINOFILINA 100MG.	Vitapam	Comprimido	15000	R$ 0,061	R$ 915,00
214	VITAMINA A+D+ASSOCIAÇOES.	Sobral	Bisnaga	3000	R$ 3,176	R$ 9.528,00
221	CARBONATO DE CALCIO 1250MG.	Lab. Vitamedic	Comprimido	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
229	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML.	Farmace	Ampola	2000	R$ 0,539	R$ 1.078,00
235	NORFLOXACINO 400MG.	Medquimica	Comprimido	25000	R$ 0,162	R$ 4.050,00
237	OXCARBAZEPINA 600MG.	Ranbaxi	Comprimido	7000	R$ 0,848	R$ 5.936,00
251	PERMANGANATO DE POTASSIO.	Uniphar	Comprimido	2000	R$ 0,047	R$ 94,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	BROMAZEPAM 3MG.	Teuto	Comprimido	20000	R$ 0,113	R$ 2.260,00
24	CLONAZEPAM 0,5MG.	Geolab	Comprimido	11000	R$ 0,062	R$ 682,00
58	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG.	Prati Donaduzi	Comprimido	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
64	IBUPROFENO 300MG.	Multilab	Comprimido	90000	R$ 0,164	R$ 14.760,00
65	IBUPROFENO 20MG/ML.	Natulab	Frasco	1000	R$ 3,39	R$ 3.390,00
84	MEBENDAZOL 20MG/ML.	Natulab	Frasco	2400	R$ 1,04	R$ 2.496,00
92	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 250UI/G.	Prati Donaduzi	Tubo	3500	R$ 1,09	R$ 3.815,00
93	NIFEDIPINA 20MG.	Geolab	Comprimido	45000	R$ 0,048	R$ 2.160,00
96	CODEÍNA, FOSFATO DE 30 MG (COMPRIMIDO).	Cristalia	Comprimido	1000	R$ 0,92	R$ 920,00
100	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/ML FRASCO DE 100 ML ADULTO.	Natulab	Frasco	1700	R$ 1,615	R$ 2.745,50
101	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/ML FRASCO DE 100 ML INFANTIL.	Natulab	Frasco	1200	R$ 1,615	R$ 1.938,00
113	COMPLEXO B (COMPRIMIDO).	Natulab	Comprimido	25000	R$ 0,04	R$ 1.000,00

126	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG.	Hypermarcas	Comprimido	45000	R$ 0,068	R$ 3.060,00
133	CINARIZINA 75MG.	Hypermarcas	Comprimido	25000	R$ 0,098	R$ 2.450,00
134	CLONAZEPAM 2MG.	Geolab	Comprimido	16000	R$ 0,05	R$ 800,00
138	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG.	Zydus	Comprimido	6000	R$ 0,245	R$ 1.470,00
146	FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL+DESOXIRRIBONUCLEASE.	Cristalia	Bisnaga	250	R$ 38,90	R$ 9.725,00
147	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	7000	R$ 0,699	R$ 4.893,00
181	ACEBROFILINA 25MG/05 ML.	Prati Donaduzi	Frasco	1000	R$ 2,74	R$ 2.740,00
187	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	17000	R$ 0,258	R$ 4.386,00
194	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	Vitamedic	Comprimido	70000	R$ 0,026	R$ 1.820,00
201	RISPERIDONA 2MG.	Cristalia	Comprimido	12000	R$ 0,172	R$ 2.064,00
215	BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO.	Prati Donaduzi	Unidade	1500	R$ 0,29	R$ 435,00
216	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 20MG/5ML+2,5G/5ML.	Farmace	Ampola	1600	R$ 1,25	R$ 2.000,00
218	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG.	Green Pharma	Comprimido	27000	R$ 0,419	R$ 11.313,00
233	BETAISTINA 16 ML COMPRIMIDO.	Prati Donaduzi	Comprimido	2500	R$ 0,24	R$ 600,00
236	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	11000	R$ 0,324	R$ 3.564,00
249	PREDNISONA 1MG/ML.	Prati Donaduzi	Frasco	1200	R$ 6,48	R$ 7.776,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG.	Servier	Comprimido	5000	R$ 2,017	R$ 10.085,00
10	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200MG.	Eurofarma	Comprimido	480	R$ 4,511	R$ 2.165,28
16	BRINZOLAMIDA 1%.	Alcon	Frasco	20	R$ 71,61	R$ 1.432,20
22	TIAMINA+PIRIDOXIN+CIANOCOBALAMINA (CITONEURIN).	Merck	Ampola	1000	R$ 3,046	R$ 3.046,00
29	CLORIDRATO DE TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5MG/325MG.	Ache	Comprimido	3000	R$ 2,335	R$ 7.005,00
39	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML.	Nova Química	Ampola	2000	R$ 2,669	R$ 5.338,00
42	DULOXETINA 30MG	Nova Química	Comprimido	1500	R$ 1,282	R$ 1.923,00
48	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 1,5+1,2G.	Ache	Sache	3000	R$ 5,33	R$ 15.990,00
55	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG.	Pharlab	Comprimido	30000	R$ 0,041	R$ 1.230,00
63	HIDROCORTISONA+POLIMIXINA B+SULFATO DE NEOMICINA.	FQM	Frasco	200	R$ 11,759	R$ 2.351,80
77	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG.	Roche	Comprimido	3000	R$ 1,456	R$ 4.368,00
78	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML + TRAVOPROSTA 0,04MG/ML.	Alcon	Frasco	50	R$ 127,49	R$ 6.374,50
91	METILDOPA 500MG.	Sanval	Comprimido	20000	R$ 0,668	R$ 13.360,00
95	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG.	Nova Química	Comprimido	20000	R$ 0,209	R$ 4.180,00
98	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA 400 MCG (CAIXA C/ 10 FLACONETES).	Chiesi	Caixa	120	R$ 53,50	R$ 6.420,00
99	CLOBAZAM 10 MG (CAIXA C/ 20 CPS).	Sanofi	Caixa	1500	R$ 11,00	R$ 16.500,00
106	CLORIDRATO DE DILTIAZEM, CLORIDRATO DE 90 MG (COMPRIMIDO).	Boehringer	Comprimido	3500	R$ 1,985	R$ 6.947,50
120	COLECALCIFEROL(VITAMINA D) 50.000UI.	Farmasa	Comprimido	200	R$ 25,075	R$ 5.015,00
127	BROMOPRIDA 4MG/ML.	Mariol	Frasco	1500	R$ 1,05	R$ 1.575,00
128	BRINZOLAMIDA 1% + MALEATO DE TIMOLOL 5%.	Alcon	Frasco	20	R$ 73,54	R$ 1.470,80
137	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG.	Nova Química	Comprimido	2000	R$ 0,213	R$ 426,00
140	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	Hipolabor	Comprimido	17000	R$ 0,135	R$ 2.295,00
145	DULOXETINA 60MG CÁPSULA COMPRIMIDO OU DRÁGEA .	Nova Química	Unidade	720	R$ 2,98	R$ 2.145,60
149	DEFLAZACORT 6MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,908	R$ 1.362,00
151	INSULINA GLULISINA 100UI.	Sanofi	Refil	60	R$ 32,357	R$ 1.941,42
167	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50ML.	Merck	Comprimido	1080	R$ 4,046	R$ 4.369,68
175	ACIDO URSODESOXICOLICO 50MG.	Zambon	Comprimido	1000	R$ 1,33	R$ 1.330,00
182	CIPROFIBRATO 100MG.	Nova Química	Comprimido	4000	R$ 0,374	R$ 1.496,00
188	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG.	Medley	Comprimido	3000	R$ 0,514	R$ 1.542,00
238	OXCARBAZEPINA 300MG.	Medley	Comprimido	7000	R$ 0,607	R$ 4.249,00
252	VALSARTANA+BESILATO DE ANLODIPINO 80MG/5MG.	Novartis	Comprimido	720	R$ 4,195	R$ 3.020,40
254	TICAGRELOR 90MG.	Astrazeneca	Comprimido	4000	R$ 5,341	R$ 21.364,00
258	BAMIFILINA, CLORIDRATO DE 300 MG (COMPRIMIDO).	Chiesi	Comprimido	2000	R$ 1,33	R$ 2.660,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.233.805/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ACIDO ACETILSALICÍLICO 325MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,919	R$ 1.378,50
11	CELECOXIBE 100MG.	Wyeth	Comprimido	150	R$ 3,449	R$ 517,35
13	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG /125MG.	EMS	Caixa	30	R$ 32,698	R$ 980,94
27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG.	Zodiac	Comprimido	500	R$ 0,577	R$ 288,50
30	RISPERIDONA 1MG.	Cristalia	Comprimido	1300	R$ 0,219	R$ 284,70
36	BECLOMETASONA PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG/DOSE.	Chiessi	Frasco	12	R$ 51,374	R$ 616,488
49	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G .	EMS	Sache	600	R$ 1,547	R$ 928,20
57	GLICAZIDA 30MG.	Ranbaxy	Comprimido	16000	R$ 0,374	R$ 5.984,00
67	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi Aventis	Refil	100	R$ 70,84	R$ 7.084,00
68	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML.	Allergan	Frasco	50	R$ 10,861	R$ 543,05
69	INSULINA GLULISINA 100UI + SISTEMA APLICACAO.	Sanofi Aventis	Seringa	36	R$ 34,568	R$ 1.244,448
70	INSULINA NPH 100UI/ML.	Eli Lilly	Ampola	240	R$ 49,542	R$ 11.890,08
71	INSULINA REGULAR 100UI/ML.	Aspen	Ampola	50	R$ 44,459	R$ 2.222,95
75	LATANOPROSTA 50MG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML.	Geolab	Frasco	60	R$ 36,25	R$ 2.175,00
76	LATANOPROSTA.	Geolab	Frasco	60	R$ 36,25	R$ 2.175,00
81	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG + INALADOR.	Biosintetica	Caixa	50	R$ 113,885	R$ 5.694,25
82	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG/400MG.	Biosintetica	Caixa	50	R$ 90,229	R$ 4.511,45
88	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG.	EMS	Comprimido	720	R$ 0,455	R$ 327,60
90	VALSARTANA 160MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,411	R$ 1.027,50
103	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG (COMPRIMIDO.	Daiichi	Comprimido	600	R$ 1,85	R$ 1.110,00
107	FERRIPOLIMALTOSE SOLUÇÃO INJ..	Takeda	Ampola	50	R$ 14,30	R$ 715,00
124	AMOXICILINA+CLARITROMICINA+OMEPRAZOL 500MG/500MG/20MG.	Ache	Caixa	8	R$ 164,28	R$ 1.314,24
130	CAPTOPRIL 50MG.	Prati	Comprimido	120000	R$ 0,0396	R$ 4.752,00
144	ATORVASTATINA CALCICA 40MG.	Cimed	Comprimido	1500	R$ 0,406	R$ 609,00
150	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi Aventis	Seringa	320	R$ 75,90	R$ 24.288,00
177	ATENOLOL 25MG.	Prati	Comprimido	45000	R$ 0,027	R$ 1.215,00
186	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG.	Eurofarma	Comprimido	300	R$ 1,204	R$ 361,20
195	DIMETICONA 75MG/ML.	EMS	Frasco	1400	R$ 1,16	R$ 1.624,00
196	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG (COMPRIMIDO).	Cimed	Comprimido	1500	R$ 0,305	R$ 457,50

203	ACIDO FOLICO + FERROMALTOSI 100 MG COMPRI.	Takeda	Comprimido	500	R$ 1,96	R$ 980,00
225	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,518	R$ 2.590,00
228	DIVALPROATO DE SODIO 250MG.	Zydus	Comprimido	9000	R$ 0,449	R$ 4.041,00
231	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJ..	Sanofi Aventis	Ampola	100	R$ 219,811	R$ 21.981,10
240	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/12,5MG.	EMS	Comprimido	2000	R$ 1,61	R$ 3.220,00
248	PASSIFLORA INCARNATA 260MG.	Natulab	Comprimido	600	R$ 0,421	R$ 252,60

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME
Detentora da Ata

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E48313FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 26 REPUBLICAR POR ERRATA

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$86.423,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	457		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	86.423,04			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**86.423,04**
Fontes de Recurso		
1	14	86.423,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de maio de 2018

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8DE154C4

